

MINAS GERAES

ORGÃO OFFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

ANNO IV

ASSIGNATURA
CARTAS
ANNO 12000
Semestre 6000

OURO PRETO
Quinta-feira, 31 de Outubro de 1895

ASSIGNATURA
PÓRA DA CAPITAL
ANNO 12000
Semestre 6000

N. 283

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DO INTERIOR

Primeira secção

DIA 28 DE OUTUBRO

Per decretos desta data, foram nomeados: Juiz substituto da comarca de Monte Santo o bacharel Virgílio Vieira Teixeira Pinto.

Promotores de justiça das comarcas de Abre Campo, o bacharel Fortunato Roberto Guimarães, e da Viçosa, o coronel Antonio da Silva Bernardes.

Respondendo-se ao officio da camara municipal de S. Sebastião do Paraíso, de 19 do corrente mes, declararam-se-lhe que não foi exonerado do cargo de promotor de justiça dessa comarca o cidadão ao qual se refere o mesmo officio; mas sim que, em observancia ao preceito legal, foi nomeado para exercer tal cargo o bacharel Fabio de Almeida Leite Guimarães, que apresentou todos os documentos exigidos pela lei, que prefere em qualquer hypothese, aos bacharéis o provimento no cargo de promotor de justiça; tendo assim o governo, mais uma vez, occasião de dar cumprimento a essa disposição legal.

Como esta camara, reconhece o governo os serviços prestados pelo promotor leigo; mas, fiel executor das disposições legislativas, não podia deixar de fazer efectiva a lei, sob pena de falta de exaécção no cumprimento de deveres.

Foram presentes ao sr. desembargador Procurador Geral, para tomar na consideração que anteceder ao marechal, a representação do presidente da camara municipal de S. Francisco, acompanhada de diversos documentos e de um livro de notas de eleição e notas em relação a eleição de juizes de paz e vereadores procedida naquella comarca.

Enviou-se ao collecter do município de Leopoldina, para os fins do regulamento n. 662, o título de nomeação do cidadão Evario Teixeira Lopes Guimarães para o lugar de successor do 2.º escrivão do judicial e notas da comarca de Leopoldina. Não sendo conhecido o valor de respectiva lotação, que deve servir de base ao pagamento dos devidos direitos, solicitará o mesmo collecter da repartição competente os esclarecimentos a respeito.

Foram remetidas:

A' secretaria da Policia, para os fins convenientes, os documentos pedidos pelo preso Joaquim Cas-amiro de Siqueira Diamantina e manifestos pelo dr. juiz de direito da comarca de Pombal Alto.

A' secretaria das Finanças para os devidos fins, os officios de comunicação:

Do juiz substituto da comarca de Bemita, bacharel Espiridião Zimiro de Sousa Lopes, de 20 de julho do corrente anno, que, havendo o dr. juiz de direito lhe comunicado que assumia a entrada no exercicio das funções do cargo, em que o substituiu des- e 10 de junho, por sua vez reassumiu o do seu ex-ge de juiz substituto;

Do juiz de direito da comarca de Inhaúma, de 18 de outubro corrente, que o bacharel Carlos Soares da Silva tomou posse e entrou em exercicio de cargo de promotor de justiça, nomeado por decreto de 27 de julho proximo findo;

Do juiz substituto da comarca de Pomba, de 23, que assumiu a jurisdicção do cargo de juiz de direito, por incommoção de saúde na pessoa do juiz proprietário;

Do juiz de direito da comarca de Itajubá, bacharel José Manoel Pereira Cabral, de 24, que, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida e em cujo gozo entrou no dia 12, reassumiu nessa data a jurisdicção do cargo;

Do juiz de direito da comarca de Caeté, bacharel Francisco de Assis Barcellos Corrêa, de 26, que no dia 17 entrou no gozo da licença, conforme a portaria do dia 16.

A' mesma secretaria das Finanças foi mais remetido o officio do dr. juiz de direito da comarca do Abaeté, de 11, tratando da aquisição dos móveis prescisos para a sala do tribunal do jury e correccional da comarca.

Requerimentos:

Ernestino Gomes Pereira de Moraes, residente na cidade de Palma, desejando se habilitar para exercer o officio de promotor de justiça, pede a nomeação da comissão perante a qual tem de prestar os exames das materias exigidas. — Sim nos termos do decreto n. 8525, de 13 de maio de 1882, perante uma comissão composta do dr. juiz de direito da comarca, como presidente, do promotor de justiça e do advogado d.º. Ildefonso Moreira de Faria Alvim, como examinadores.

Antenor José Ribeiro, 2.º escrivão do judicial e notas da comarca de S. Sebastião do Paraíso (2.º despacho). — De accordo com as informações, deferido.

A mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Montes Claros, apresentando documentos de despesa com sustento de presos pobres, pede o respectivo pagamento. — Visto o mappa junto com tinta preta, e etc.

Antonio Rodrigues de Carvalho, 3.º scrivo, fornecedor da sustenta a' presos pobres da cadeia de Cabo Verde, pedindo pagamento de... 157\$700, importância da respectiva despesa — A' secretaria da Policia para informar.

Segunda secção

DIA 16 DE OUTUBRO

Ao sr. Ministro da Justiça e Negocios-Interiores:

«Accusando a recepção de vossa aviso-circular n. 1.187, de 18 do mez passado, tenho a honra de vos declarar que julgo por enquanto superfluo recomendar aos juizes de direito deste Estado a conveniencia da fiel observancia de disposto no art. 7.º do regulamento promulgado pelo decreto n. 855, de 8 de novembro de 1851 (comunicação do fallecimento de estrangeiros), visto que, em 31 de janeiro ultimo, se lhes expedita uma circular no mesmo sentido.»

DIA 18

Ao presidente da camara municipal de Januária:

«Em resposta ao vossa officio de 9 do corrente, declaro-vos que sou de opinião, quanto a convocação de supplementes de vereador, que o art. 21 da lei n. 2, de 14 de setembro de 1891, conforme a expresso, refere-se as faltas temporarias ou impedimentos (licença, moléstia, etc.) as suspensões do cargo (art. 17, paragrafo unico) e ao caso de faltarem as suas mezas para a nova eleição.»

Sempre que se realizar alguma destas tres hypothese terá lugar a convocação de supplementes.»

DIA 10

Ao sr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, presidente do Banco Constructor do Brazil, dirigiu o sr. dr. Presidente do Estado o seguinte officio:

«Accusando o recebimento de vossa deliberação de 16 do corrente, de que a directoria desse banco resolveu dar seu nome a uma das locomotivas recentemente encomendadas para a Estrada de Ferro de Cataguás, agradeço-vos a directoria essa prova de distincção.»

Tercera secção

DIA 25 DE OUTUBRO

Foram requisitados a' secretaria das Finanças os seguintes pagamentos:

De 90\$500 a d. Rita Pis Ramos, pela viagem de... a dos presos reclusos a cadeia desta Capital no ultimo...

Do tenente Antonio Affonso de Praes, da 1.ª Policia de Passos, pelo sustento dos presos e illuminação da cadeia dessa cidade, de 1 de agosto a 14 do corrente mes;

De 57\$300 a Marcelino José Francisco, pelo sustento dos presos e illuminação da cadeia de Grão Mogol, no terceiro trimestre proximo findo.

A' mesma repartição pediu-se que seja effectuada pela collectoria da Christina, conforme solicitação do dr. chefe de Policia, em officio n. 717, de 22 do corrente mes, o pagamento de 49\$100 devido ao delegado da Policia, João Signorelli, ficando assim regularizada a requisição n. 618, de 25 de julho do corrente anno, e o officio n. 82, dessa mesma data, expeditos por esta secretaria.

A' Imprensa Official do Estado foram remetidos, a fim de serem encadernados, 4 volumes dos relatórios que, no corrente anno, foram apresentados ao governo deste Estado pelos respectivos Secretarios.

DIA 28

Da secretaria das Finanças foram requisitados os seguintes pagamentos:

De 1:213\$700 a João Liborio Coura, pelo sustento e dieta dos presos e illuminação da cadeia de Sete Lagoas, no terceiro trimestre do corrente anno;

De 299\$400 a d. Maria Celestina Felix Ferreira, pelo sustento dos presos e illuminação da cadeia de Salinas, idem;

De 417\$300, pela collectoria de Monte Santo, a d. Anna Francisca de Jesus, pelo sustento dos presos e illuminação da cadeia daquella cidade, idem;

De 488\$250 a Cesario Beat, pelo sustento dos presos e illuminação da cadeia da Januária, em setembro ultimo;

De 50\$749 a João Felix de Sousa, commerciante no Rio de Janeiro, de diversos artigos de fardamento que, de accordo com o seu contracto de 22 de junho do corrente anno, forneceu para a Brigada Policial do Estado.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Primeira secção de contabilidade

DIA 28 DE OUTUBRO

Autorizou-se ao sr. thesoureiro desta secretaria a effectuar os seguintes pagamentos:

De 45\$ a Custodio Joaze Pereira, aluguel da casa que serve de quartel a força destacada em Abre Campo, vencido no 3.º trimestre do corrente anno;

De 240\$ ao alferes quartel mestre do 1.º batalhão, de vencimentos do destacamento de Manhuari, em setembro findo;

De 131\$930 a Genival Moreira da Silva Campos, escrivão do jury da comarca de Theophilo Ottoni, proveniente de custas judicias vendidas por diversos funcionarios, no 3.º trimestre findo;

De 180\$ a Santa Casa de Misericórdia desta Capital, pelo que despendeu com o enterramento de finalidades, no periodo de janeiro a 3 do corrente mes, nos termos do seu contracto.

Remetteram-se ao sr. thesoureiro desta secretaria, para serem cumpridas, as seguintes requisições de pagamentos da secretaria do Interior, a favor dos seguintes officios: Marcelino José Francisco, tenente Antonio Affonso de Praes, delegado da Policia de Passos; director da Escola de Pharmacia desta Capital; Rita Pis Ramos; reitor do Externato do Gymnasio Mineiro.

Requerimento: Do coronel Clemente Rodrigues Glessa, pedindo pagamento de aluguel da casa que tem servido de cadeia no Itinga, a partir de 15 de agosto de 1895. — Indeferido, em vista das informações.

DIA 29

Solicitou-se do Banco da Republica do Brazil, por conta deste Estado, o pagamento a José Silveria de Sousa, ou a sua ordem, da quantia de 10:000\$, aqui para e em fim recebida da Juvenio Periquito e Sousa Rodrigues.

Pediu-se ao presidente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina mandar entregar, por conta da arrecadação de impostos, a quantia de 5:000\$ a Monteiro Junior & Comp., por ter sido aqui importancia aqui, para esse fim, recebida de Gomes & Comp.

Autorizou-se o collecter de S. Paulo do Muritiba a pagar ao respectivo delegado da Policia, Francisco Mendes da Cruz, a quantia de 323\$500, que despendeu com concertos executados na cadeia daquella cidade.

Enviaram-se ao sr. thesoureiro desta secretaria, para serem cumpridas, tres requisições da secretaria da Agricultura a favor de: Fortunato Coelho de Maranhão, engenheiro José da Assumpção, administrador do núcleo colonial Maria Custodia, e uma da secretaria do Interior a favor do capitão do 5.º batalhão, André Bastos de Oliveira.

Pediu-se ao presidente da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina mandar entregar, por conta da arrecadação de impostos, ao engenheiro Arthur da Costa Guimarães, chefe de fiscalização da mesma companhia, a importância de 300\$380 que dispendeu com a aquisição de um moval para a secretaria da Agricultura, em cuja verba de expediente deverá ser accipiturada semelhante despesa.

Autorizou-se o sr. thesoureiro desta secretaria a effectuar o pagamento de 540\$320 a Antonio Pereira Ram a scrivo do jury da comarca de Pocranha, proveniente de custas judicias vendidas por diversos funcionarios, no 2.º trimestre de corrente anno.

DIA 30

Expedito-se ordem a Recebedoria de Caracoll, para pagamento de vencimentos a professora normalista da villa do mesmo nome, d.ª Estelina Adelaide da Silva, a razão de 1:800\$ por anno e mais o augmento da circular n. 118, de junho de 1894, a partir da data em que a mesma tiver entrado em exercicio.

Desses pagamentos devara o respectivo administrador dejuir mensalmente 5% até parafazer 90% e 1% pela assignatura de jornal official.

Autorizou-se o administrador da Recebedoria de Monte Santo a pagar a d.ª Anna Francisca de Jesus a quantia de 47\$ 00, pelo sustento fornecido aos presos pobres e illuminação da cadeia da mesma cidade, em o 3.º trimestre deste anno.

Remetteram-se ao sr. thesoureiro desta secretaria para serem cumpridas, as requisições de pagamentos da secretaria do Interior a favor dos officios:

João Felix de Sousa, Cesario Beat, d.ª Maria Celestina Felix Pereira, João Liborio Coura, d.ª Maria José de Castro Salles, Jacob Lopes de Faria, d.ª José Antonio de Freitas (Libos), dr. Alexandre da Silva Maia e d.ª Amelia Carolina Alves Ramos.

Recomendou-se ao collecter de Leopoldina que pague ao cidadão Manoel Joaquim Ferreira de Araujo, agente consular de Portugal, a quantia de 1:765\$930, para esse fim aqui recebida do thesoureiro da caixa economica particular de Ouro Preto, Manoel Fiuza da Rocha.

Autorizou-se o collecter de Monte Alegre a pagar ao cidadão Modesto Martins de Sá, por trimestres vencidos e a razão de 25\$ mensaes, a eleguia da casa de sua propriedade que serve de quartel a força publica destacada naquella cidade.

Expedito-se ordens a collectoria de Pitangui para os pagamentos de 52\$400 a Frederico G. de Macedo, gerente da pharmacia de «Povo» e de 48\$ ao sr. Romualdo Xavier Lopes Canullo, preventivos de medicamentos fornecidos e de visitas medicas a presos enfermos da cadeia da mesma cidade, de julho a setembro ultimos.

Subsídios centrais

DIA 17 DE OUTUBRO

Rogou-se ao dr. sub-Procurador do Estado, transmittindo-lhe os papéis referentes a desapropriação judicial dos terrenos pertencentes a Empresa Viação do Brazil, sitos no districto de São Hieronymo, ministrar a esta secretaria seu parecer a fim de se poder opportunamente satisfazer o pedido feito pelo dr. Secretario da Agricultura, em seu officio de 7 do mez corrente.

Ao fiscal das rendas exteiras do Estado, devolvendo-lhe um modelo de letra de Thezouro mande imprimir 500 exemplares de conformidade com o mesmo e com os ditos escriptos e legis encurado de typo, que tambem se lhe junto, devendo o embiame ser o do selo do Estado.

Tra remittiu-se ao sr. dr. sub-Procurador do Estado uma copia de um officio que a secretaria dirigiu ao dr. juiz de direito da comarca de S. Francisco, a fim de que tome as providencias que achar acertadas, na parte que lhe diz respeito.

As dr. Secretario das Finanças, Commercio e Industria, de Curitiba, Estado de Santa Catharina, um folheto com endo as instruções para arrecadação de impostos deste Estado, deixando de enviar-lhe o rendimento que rege o serviço a cargo dos fidejuss ambulantes, por não se achar ainda prompto.

Expedito-se ao dr. presidente do Banco da Republica do Brazil, com referencia ao sortido da 194ª applicação de que trata o decreto n. 852 que houve, com effeito, o organo de Jornal do Commercio publicando o numero da applicação n. 1372 em vez de 1331 visto como foi este o numero sortido, conforme consta da publicação feita na folha, que já lhe foi enviada, do organo da imprensa official deste Estado.

Recomendou-se ao administrador da Recebedoria de S. João do Paraíso informar com urgencia a esta directoria qual o ponto mais proximo e commoado de onde deva partir a linha postal que se deseja estabelecer, em meios de comunicação com o serviço do correio, a fim de se providenciar quanto antes a tal respeito.

Sciificou-se ao dr. director da Recebedoria de Minas na Capital Federal de que o dr. Secretario Interno das Finanças, approvando a proposta constante de seu officio de 17 de setembro ultimo, resolveu tambem consentir que a recebedoria dejuir a restituição que se lhe fazer nos termos do art. 459 de decreto n. 843, para a fim restituir a Mesa de Rendas Financeiras os impostos por ella indevidamente cobrados, não conforme propoz, devendo, porém, proceder accordo entre a recebedoria e Mesa de Rendas, de modo que a medida se torne reciproca, sem o que não se poderá colher a vantagem visada.

Devolveu-se ao collecter de Itajubá, achando-se illegal, por falta do competente attestado e visto, um documento pelo qual pagou ao professor do bairro do Metrô Grande, districto desta cidade, Virgilio Aníllis Salomon, seu vencimento do mez de maio do corrente anno, e de que com urgencia o reavie a esta repartição devidamente legalizado, porquanto achar-se ha em seu debito a importância delle quantanta até que seja elle legalizado e recebido nesta repartição.

Declaram-se ao commandante da Brigada Policial que o capitão do 2.º batalhão, Gustavo

Ernesto Thebant, conta de tempo de serviços prestados, 27 annos 6 meses e 29 dias, até 18 de agosto de corrente anno, data que alcançou sua fé de officio.

Foram juntos o requerimento e documentos que se impetraram seu officio.

As mesmas razões da recusa da Malheza que, si os vigias a que se refere, foram e nomeadas a bem dos interesses do fisco, não deve deixal-os permanecer em exercicio, mas sim os novamente nomeados, abonando-lhes os respectivos vencimentos depois de titulados.

Solicitou-se se lhe que na matricula desta secretaria não consta exercicio de nenhum dos cidadãos a mencionados no seu officio, sendo, pois, preciso que informe a esse respeito, bem como si já se chegaram os titulos dos cidadãos ultimamente nomeados e que foram daqui expedidos nos mezes de junho e julho proximos passados.

SECCAO JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELACAO

SESSAO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1895

Distribuição

Ao desembargador Augusto Olyntho: Recurso crime, n. 541, da comarca de Carangola, entre partes, o juiz e Bernardo Joaquim Gomes.

Appellação crime, n. 863, da comarca de Lima Duarte, entre partes, a justiça e Hermenegildo Gonçalves de Carvalho. Appellação civil, n. 691, da comarca de Piumby, entre partes, José de Sousa Prado e Felinto Prado Maciel.

Ao desembargador Ferreira Tinoco: Recurso crime, n. 542, da comarca de Abre Campo, entre partes, o juiz e Francisco Theophilo de Sousa Barroso.

Appellação crime, n. 620, por substituição da comarca de Ubá, entre partes, a justiça e Carlos Soares de Moura e Arthur Soares de Moura.

Appellação civil, n. 692, da comarca de Piumby, entre partes, dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida e Bernardino Lourenço Ribeiro.

Ao desembargador Rezende Costa: Appellação crime, n. 854, da comarca de Alem Parahyba, entre partes, a justiça e José Pinto da Cunha.

Appellação civil, n. 693, da comarca de Ayureba, entre partes, José Francisco da Silva Varginha e Antonio Camillo de Oliveira.

Divorcio, n. 15, da comarca de Capital, entre partes, coronel José Felizardo Francort de Alencar Bischoff e d. Maria da Conceição Guimarães.

Aggravio, n. 116, da comarca de Sabará, entre partes, João Pinto de Almeida Lima e José Antonio Monteiro.

Ao desembargador Gama Cerqueira: Appellação crime, n. 865, da comarca de Carangola, entre partes, a justiça e Firmiano Antonio da Costa.

Ao desembargador Prestes Pimentel: Appellação crime, n. 866, da comarca de Carangola, entre partes, a justiça e José Beato da Silva.

Ao desembargador Amorim: Appellação crime, n. 867, da comarca de Carangola, entre partes, Benedicto Ricardo Ferreira e a justiça.

Ao desembargador Amador: Officio n. 22, entre o juiz de direito e Camillo Municipal da Cidade do Turvo.

Appellação crime, n. 868, da comarca de Santa Rita do Sapucahy, entre partes, José Porolun de Mendonça e a justiça.

Passagens

Ao desembargador Rezende Costa: N. 841, entre partes, José Mathias Barbosa e a justiça.

N. 536, entre partes, a justiça e Francisco Lopes do Amaral.

Ao desembargador Augusto Olyntho: N. 70, entre partes, José da Silva Ferreira e a justiça.

N. 433, entre partes, Quatilliano dos Santos Silva e outros e Rodolpho Candido de Souza e sua mulher.

N. 447, entre partes, Faustino Gaspar Gonçalves e Maria Theodora Ayres e outros.

N. 557, entre partes, Antonio da Cruz Castano e Manoel Leite Novo Relvinhas e outros.

Ao desembargador Prestes Pimentel: N. 538, entre partes, a justiça e João de Tal.

N. 645, entre partes, Francisco Rodrigues da Cruz e Antonio Gomes da Fonseca.

N. 368, entre partes, José Francisco Corrêa Guimarães e Antonio Luiz Pinto de Moronha.

N. 539, entre partes, Pedro Martins Ricardo Ferreira de Oliveira e a justiça.

N. 357, entre partes, Josefino Maria Filgueiras e João Martins da Silva Carvalho.

N. 554, entre partes, Medeste de Egypto e Metrelles Carvalho & Comp.

N. 640, entre partes, João Baptista Monteiro de Castro e os herdeiros do Barão de Congozillas.

Ao desembargador Ferreira Tinoco: N. 810, entre partes, Reginaldo Simões da Silva e a justiça.

N. 825, entre partes, a justiça e Sabino Pinto Sardiha.

Ao desembargador Amorim: N. 785, entre partes, João Gomes dos Santos e outro e a justiça.

N. 831, entre partes, a justiça e Eusabio Braz da Costa.

N. 849, entre partes, a justiça e Blandino Leocadio.

N. 554, entre partes, Francisco Ferreira de Assis e sua mulher e Laporiney Rodrigues Pereira.

Ao desembargador Amador: N. 827, entre partes, a justiça e Messias Laurindo.

N. 835, entre partes, Manoel Dias da Silva e a justiça.

N. 517, entre partes, Maria Jeanna Alves Pereira e Antonio Pimentel.

N. 762, entre partes, Zacharias Pereira e a justiça.

N. 807, entre partes, Francisco José de Souza e a justiça.

N. 711, entre partes, a justiça e Americo Luiz Soares.

O desembargador Procurador Geral do Estado apresenta com parecer:

N. 2, autos de manifesta contradicção.

N. 554, entre partes, a justiça e Malaquias José do Nascimento.

N. 852, entre partes, Francisco Alexandre da Silva e a justiça.

N. 853, entre partes, Manoel Gonçalves Novaes Brum e outro e a justiça.

Vista de partes

N. 688, entre partes, Ernani Ornelles e Manoel José Cordeiro e sua mulher.

N. 689, entre partes, João Pedro de Sousa e Venancio Teixeira de Sousa.

N. 687, entre partes, Joaquim Paulino da Costa e João Carvalho de Macedo e outros.

N. 690, entre partes, José Procopio de Azevedo Junqueira e outros e Antonio José da Sousa Braga.

N. 850, entre partes, Augusto Gomes de Macedo e a justiça.

Dia para julgamento

N. 338, entre partes, a justiça e Feliciano Gomes da Silva.

N. 759, entre partes, a justiça e Antelmo Wolppla.

N. 616, entre partes, Antonio Joaquim Monteiro e Bento Antonio Machado.

N. 78, entre partes, João Vicente de Figueiredo e Joaquim Ferreira de Paula.

N. 581, entre partes, Francisco Rodrigues Branco e Julio Cesar & Comp.

N. 607, entre partes, Firmino Coelho Duarte e dr. Alexandre de Moura Costa.

N. 608, entre partes, Augusto Ferreira, Halfeld e Dorothea Anna Halfeld.

N. 732, entre partes, Alberto Castano da Silva e a justiça.

N. 567, entre partes, Joaquim José Barreiro e sua mulher e Agapito Rocha e sua mulher.

N. 651, entre partes, João Antonio da Silva e Antonio Romualdo Luiz de Carvalho.

N. 535, entre partes, Alfredo Christiano Kenn e Adriano Margrey.

N. 648, entre partes, Maria Raymunda da Conceição e a justiça.

N. 747, entre partes, José Balbino de Sousa e a justiça.

N. 784, entre partes, Vicente de Tal e a justiça.

N. 797, entre partes, a justiça e Antonio Francisco Xavier.

N. 799, entre partes, Martinho Gomes Vieira e a justiça.

N. 344, entre partes, José Joaquim de Santa Anna e outros e Dario Pinto Coelho, sua mulher e outros.

Autas conclusas

Ao sr. desembargador Amador: N. 851, Patos:

Appellante, Vicente Gonçalves de Castro; Appellada, a justiça.

N. 611, Santa Luzia de Rio das Velhas: Appellantes, Placodina Augusta Barbosa e outros;

Appellados, capitão Joaquim da Fonseca Ferreira e sua mulher;

Ao sr. desembargador Amorim: N. 605, Juiz de Fora:

Appellante, d. Philomena Daibert. Appellado, Frederico Daibert.

N. 681, Palmyra: Appellante, a justiça;

Appellado, Flavio Dias de Carvalho e outros.

Ao sr. desembargador Rezende Costa: N. 847, Ubá:

Appellante, Luciano Pereira do Magalhães; Appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Prestes Pimentel: N. 625, Palma:

Appellantes, A Viscondessa de Silva Figueira e outros;

Appellados, José Moreira de Faria e a Silva e outros.

Ainda ao sr. desembargador Gama Cerqueira: N. 619, Ubá:

Appellante, José Cordeiro de Carvalho; Appellada, Antonio Gonçalves Gomes.

Ainda ao sr. desembargador Rezende Costa: N. 511:

Appellante, Francisco Garcia de Mattos; Appellado, Manoel Jorge da Terra Avilla.

Ao sr. desembargador Tinoco: N. 736, Palmyra:

Appellantes, Paschoal Gravins e outro; Appellada, a justiça.

N. 846, Serro:

Appellantes, Sebastião Julião de Oliveira e outro;

Appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rezende Costa: N. 842, Itapeçari:

Appellante, Antonio de Sousa Felix; Appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Gama Cerqueira: N. 740, Ayruonês:

Appellante, Sebastião José dos Santos; Appellada, a justiça.

N. 848, Uberabinha:

Appellante, Mozer Angelo; Appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Prestes Pimentel: N. 6. Ouro Preto:

Appellante, o bacharel Antonio Arnaldo de Oliveira.

N. 850, Diamantina:

Appellante, Basilio Pereira dos Santos; Appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Amador: N. 844, Piranga:

Appellante, Emerenciano Castano Ferreira; Appellada, a justiça.

N. 852, Varginha:

Appellante, Sebastião Coelho de Carvalho; Appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Procurador Geral: N. 850, Palmyra:

Appellante, a justiça.

Appellada, João Eduardo de Sousa; N. 856, Sacramento:

Appellante, Belarmino de Paula Assis; Appellada, a justiça.

JULGAMENTOS

Petição de habeas-corpus

N. 85 da comarca de Ubá:

Impetrante, Castano da Matta.

Relator, desembargador Presidente do Tribunal;

Concederam o habeas corpus.

Recurso crime

N. 542, da comarca de Abre Campo;

Recurrente, o juiz;

Recurrido, Francisco Theophilo de Sousa Barroso.

Relator, desembargador Ferreira Tinoco;

Juizes revisores, desembargadores Rezende Costa e Gama Cerqueira.

Reformaram o despacho recorrido para mandar recolher de novo a cada o paciente.

N. 536, da comarca de Carangola:

Recurrente, o juiz;

Recurrido, Francisco Lopes do Amaral.

Relator, desembargador Rezende Costa;

Juizes revisores, desembargadores Gama Cerqueira e Prestes Pimentel.

Confirmaram o despacho recorrido.

N. 538, da comarca de Varginha:

Recurrente, o juiz;

Recurrido, João Pedro Alves.

Relator, desembargador Prestes Pimentel;

Juizes revisores, desembargadores Amorim e Amador.

Identica decisão.

N. 539, da comarca de Sacramento:

Recurrente, o juiz;

Recurrido, José Victor de Sousa.

Relator, desembargador Amorim;

Juizes revisores, desembargadores Amador e Augusto Olyntho.

Confirmaram o despacho recorrido.

N. 540, da comarca de Uberaba:

Recurrente, o juiz;

Recurrido, Venancio Ferreira dos Santos.

Relator, desembargador Amador;

Juizes revisores, Olyntho e Ferreira Tinoco.

Identica decisão.

Responsabilidade

N. 10 da comarca de S. Gonçalo de Sapucahy:

Denunciante, o Procurador Geral do Estado;

Denunciado, dr. José Francisco de Araujo Macêdo, juiz de direito da comarca.

Relator, desembargador Prestes Pimentel;

Juizes sortados, desembargadores Amador e Augusto Olyntho.

Julgaram improcedente a denuncia, contra o voto do sr. Prestes Pimentel.

N. 791, de Patos:

Appellante, Pedro Vianna de Magalhães;

Appellada, a justiça.

Relator, desembargador Gama Cerqueira;

Revisores, desembargadores Pimentel e Amorim.

Confirmaram a sentença appellada, mas para applicar a pena no grau submedio do art. 224 § 2º do cod. pen. contra os votos dos sr. Augusto Olyntho e Ferreira Tinoco, que confirmaram a sentença appellada.

Appellações crimes

N. 837, de Lavras:

Appellante, Custodio Alves da Costa;

Appellada, a justiça.

Relator, desembargador Olyntho;

Revisores, desembargadores Tinoco e Rezende Costa.

Annullaram o processado desde o despacho de sustentação de pronuncia, inclusivamente; em deante.

N. 803, do Pará:

Appellante, a justiça;

Appellado, Antonio Castano Ribeiro.

Relator, desembargador Gama Cerqueira;

Revisores, desembargadores Pimentel e Amorim.

Annullaram o julgamento para mandar o réu a novo jury, contra o voto do sr. Amador que confirmava a sentença appellada.

N. 774, de Piumby:

Appellante, Antonio Clemente da Silva; Appellada, a justiça.

Relator, desembargador Gama Cerqueira;

Revisores, desembargadores Pimentel e Amorim.

Convertiram o julgamento em diligencia, adim de réu ser intimado da remessa dos autos para esta instancia.

Appellações civis

N. 883, de Bom Sucesso:

Appellantes, Antonio Pereira Pinto e outros;

Appellados, Bento José de Moraes e outros.

Relator, desembargador Olyntho;

Revisores, desembargadores Tinoco e Rezende Costa.

Confirmaram a sentença appellada.

N. 6. O, de Leopoldina.

Appellante, Domiciano Ferreira Monteiro de Castro;

Appellados, Costa Mourão & Braga.

Relator, desembargador Olyntho;

Revisores, desembargadores Tinoco e Rezende Costa.

Confirmaram a sentença appellada, mas na parte em que condemnou o réu a pagar os juros sem ser os da mora.

N. 6. S, de Tres Corações:

Appellante, o juiz;

Appellados, Jessépa Nunes e Bento Pereira.

Relator, desembargador Olyntho;

Revisores, desembargadores Ferreira Tinoco e Rezende Costa.

Confirmaram a sentença appellada.

N. 6. A, de Abre Campo:

Appellante, Clemente José da Silva Sarrazan;

Appellado, Severiano José de Almeida.

Relator, desembargador Tinoco;

Revisores, desembargadores Rezende Costa e Gama Cerqueira.

Confirmaram em parte a sentença appellada, para condemnar apenas o réu a pagar ao actor 3 ocos de milho, pelo preço que se lhe liquidar na execução.

N. 87, de Ouro Preto:

Appellante, Antonio da Cruz Cartacho;

Appellado, Manoel Leite Novo Relvinhas.

Relator, desembargador Tinoco;

Revisores, desembargadores Rezende Costa e Gama Cerqueira.

Confirmaram a sentença appellada.

N. 600, de Alfenas:

Appellante, José Luiz dos Reis;

Appellado, Antonio Casildo de Oliveira.

Relator, desembargador Rezende Costa;

Revisores, desembargadores Pimentel e Amorim.

Reformaram a sentença appellada para julgar procedente a acção e condemnar e appellado ao pedido de costas.

N. 610, de Santa Luzia:

Appellante, Joaquim da França Ferreira;

Appellados, José Martins Pereira.

Relator, desembargador Gama Cerqueira;

Revisores, desembargadores Pimentel e Amorim.

Confirmaram a sentença appellada.

Divorcio

N. 14, do Carangola:

Appellante e Juiz;

Appellados, Atilvo de Campos Portella e sua mulher.

Relator, desembargador Tinoco;

Revisores, desembargadores Rezende Costa e Gama Cerqueira.

Confirmaram a sentença appellada.

Appellação crime

N. 828, de Bomfim:

Appellante, a justiça;

Appellado, Antonio Alves Vieira.

Relator, desembargador Amador;

Revisores, desembargadores Olyntho e Tinoco.

Annullaram o processado, desde o despacho de pronuncia inclusivamente em deante, contra o voto do sr. Amador, que annullava somente o processado.

POLITICA

FEDERALISTA

(POR MR. HAMILTON MADISON)

(Continuação do n. 285)

CAPITULO XVIII (*)

Os Amphictyões eram os defensores da religião... as guardas das immensas riquezas do templo de Delphos...

Em theoria e no papel, parece que tão grande aparato de poder devia bastar para todos os objectos...

Os Amphictyões tinham por si a superioridade do tempo, um dos principaes instrumentos porque os governos se sustentavam então...

E comtudo, a experiencia não correspondeu á theoria! Os poderes, do mesmo modo que os do congresso actual, eram exercitados por deputados...

Os membros mais poderosos, em lugar de serem restringidos dentro do circulo do temor e da subordinação, tyrannizavam successivamente os outros.

Athenas, como Demosthenes diz, foi 73 annos a cabeça da Grecia: os Lacedemonios governaram a depois por espaço de 29 annos...

Acotue-se mais de uma vez, conforme o testemunho de Pintarcho, que os deputados das cidades mais poderosas assustaram ou corromperam os das mais fracas...

Mesmo durante a temível guerra contra a Persa e a Macedonia, apesar de defensiva jamais os membros d'ella confederação obravam de concerto...

Os intervallos da guerra com os estrangeiros gastavam-se em revoluções interiores, em convulsões politicas e em disputas titulas de sangue.

Terminada a guerra da Persia, pediram os Lacedemonios que muitas cidades fossem excluidas da confederação pela sua infidelidade...

Esta facto historico basta para provar a fraqueza e a insufficiencia da União, a ambição e rivalidade dos seus mais poderosos membros...

Os membros mais fracos, ainda que destinados em theoria a mover-se com orgullo e magestade equal em torno do centro commum...

Si os Gregos, diz o abbade Millot, tivessem tido tanta prudencia, como coragem, a experiencia lhes teria feito sentir a necessidade de uma uniao mais intima...

As suas raivas, os seus receios e os seus insultos reciprocos, acabaram pela guerra do Peloponeso, de que foi resultado a ruina e escravidão dos Athenienses...

Si um governo fraco é sempre agitado por dissensões intestinas, quando se não acha em guerra, as dissensões intestinas, por uma reciprocidade fatal, não deixam nunca de atrahir novas calamidades do exterior.

Os habitantes da Phocida tinham enlitrado algumas terras sagradas que pertenciam ao templo de Apollo; e o conselho dos Amphictyões, guiado pela superstição da época, condemnou os culpados a uma multa.

Estes, instigados por Athenas e por Esparta, recusaram submeter-se ao decreto; mas, os Thebanos e algumas outras cidades tomaram sobre si manter a auctoridade dos Amphictyões...

O rei da Macedonia aproveitou com sofredão a oportunidade de executar os planos que de longo tempo meditava contra a liberdade da Grecia.

Com suas dadivas e intrigas atrahiu aos seus interesses os chefes populares de algumas cidades, e, servindo-se da influencia e votos destes ultimos, obteve entrar no conselho dos Amphictyões...

que bem de pressa, pela força das suas armas, e pela destreza das suas intrigas, veio a ser arbitro...

Tal foi o efeito do falso principio em que se fundava este grande systema de politica.

Si a Grecia, diz um celebre observador da sua historia, se tivesse unido por lutas de uma confederação mais estreita...

A sua uniao era mais intima, a sua organização mais sabia que no exemplo precedente; e comtudo não evitou a mesma catastrofe...

As cidades que compunham esta liga conservavam a sua jurisdicção municipal, nomeavam os seus proprios magistrados...

Só o senado, formado pelos seus representantes, tinha o direito de fazer a paz ou a guerra...

Parce que as cidades confederadas tinham todas as mesmas leis, os mesmos usos, os mesmos pesos e medidas...

Quando Philopemenes fez entrar Lacedemonia na liga, a sua admissão foi acompanhada da abolição das leis e das instituições de Lyargo...

A confederação Amphictyónica de que Esparta havia sido membro, tinha-lhe deixado as suas leis e o seu governo...

Penas e que sejam tão imperfeitos os monumentos que nos restam desta curiosa edificação politica...

Ha um facto importante, attestado por todos os historiadores que tem falado dos Acheos...

O abbade Mably, nas suas observações sobre a Grecia, diz que o governo popular, em outras partes do tempo, não causava desconfiança alguma...

Não concluíamos comtudo que as facções não agitavam, até certo ponto, as diferentes cidades confederadas...

Empregou-se o artificio para dividir os Acheos: cada cidade entrou n'um circulo de interesses particular...

Algumas das cidades, que a compunham, cabiram nas mãos das guarnições macedonias; outras foram presa de usurpadores...

A vergonha e a oppressão acordaram finalmente, posto que tarde o amor da liberdade.

Um pequeno numero de cidades se reuniram, e o seu exemplo foi seguido de muitas outras...

Em breve se estendeu a liga a todo o Peloponeso.

A Macedonia via estes progressos; mas, dissensões interiores não lhe permitiam embarcações.

Emilh tota a Grecia, invadida do mesmo entusiasmo, estava a ponto de unir-se em uma só confederação...

As disputas dos Gregos offereciam sempre a estes poderosos vizinhos occasião de tomar parte nos seus negocios.

Immediatamente appareceu em campo um exercito de Macedonios. Cleomenes foi vencido; mas, os Acheos experimentaram bem de pressa que um alliado victorioso e poderoso é um senhor distancado.

Tudo o que as mais humildes submissões poderiam obter d'elles, foi a permissão de se governarem pelas suas proprias leis.

Os Acheos, ainda que debilitados por dissensões intestinas, e pela sublevação da Messenia, levantaram, de accordo com os Athenienses e os Elioios, o estandarte da opposição...

Dissensões se originaram entre os membros da liga, e os Romanos entreteinhavam-nas com muito cuidado.

O receio do poder da Macedonia induziu a liga a procurar a alliança dos reis do Egypto e da Syria, successores de Alexandre...

Este principe, inimigo do rei de Macedonia e intimamente unido com os da Syria e do Egypto, teve artes de lhes fazer trahir o empenho que haviam contrahido com a liga.

Em consequencia disto, viram-se os Acheos na dura alternativa, ou de passar pelo jugo de Cleomenes, ou de implorar o soccorro dos Macedonios...

As disputas dos Gregos offereciam sempre a estes poderosos vizinhos occasião de tomar parte nos seus negocios.

Immediatamente appareceu em campo um exercito de Macedonios. Cleomenes foi vencido; mas, os Acheos experimentaram bem de pressa que um alliado victorioso e poderoso é um senhor distancado.

Tudo o que as mais humildes submissões poderiam obter d'elles, foi a permissão de se governarem pelas suas proprias leis.

Os Acheos, ainda que debilitados por dissensões intestinas, e pela sublevação da Messenia, levantaram, de accordo com os Athenienses e os Elioios, o estandarte da opposição...

Dissensões se originaram entre os membros da liga, e os Romanos entreteinhavam-nas com muito cuidado.

Callicrates e outros chefes populares, transformaram-se em instrumentos mercenários da tyrannia da patria.

Para perpetuarem a discordia com mais cortezia tinham os Romanos, com grande esmero dos que acreditavam na sua sinceridade...

A fraqueza e a confusão chegaram a tal excessão, que as armas dos Romanos não tiveram muita difficuldade em completar a destruição que as suas intrigas haviam começado.

Os Acheos foram feitos pedacos, e a Grecia houve de receber as cadavres, de baixo de cujo peso tem até agora gemido.

Parcece-me que não era fútil apresentar aqui este fragmento de historia, não só porque os factos convencem mais que o raciocinio...

Parcece-me que não era fútil apresentar aqui este fragmento de historia, não só porque os factos convencem mais que o raciocinio...

Parcece-me que não era fútil apresentar aqui este fragmento de historia, não só porque os factos convencem mais que o raciocinio...

NOTICIARIO

ACTOS DO GOVERNO DO ESTADO

Na conformidade da lei n. 123, de 11 de julho do corrente anno, foi nomeado o actual juiz de direito da comarca de Bependy...

AUTORIDADE POLICIAL

Por acto de hoje foi exonerado, a pedido, o cidadão capitão Honorio Augusto Pereira Barbosa do cargo de subdelegado do districto do Pirapetings...

ESTADO SANITARIO

Da cidade de S. João Nepomuceno, escrevem ao nosso collega O Correio de Minas, de Juiz de Fora...

Da cidade de S. João Nepomuceno, escrevem ao nosso collega O Correio de Minas, de Juiz de Fora...

Da cidade de S. João Nepomuceno, escrevem ao nosso collega O Correio de Minas, de Juiz de Fora...

Essa informação é, entretanto, infelizmente inexacta, pois o governo, logo que teve communicação da tarem alterada as condições sanitarias...

Mais de uma vez tem o governo manifestado especial empenho em prestar soccorros a localidades flagelladas por epidemias...

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Na sessão de dia 28 do mez a Sedar, lida e approvada a acta da sessão anterior...

O primeiro destes reclamou contra a exclusão do seu nome na acta em resposta a diversos chamados.

O segundo requereu, e o Senado annuiu que fossem publicadas no Diario do Congresso as informações que sobre o almirante Gooalves...

Na ordem de dia foram approvados: O projecto do Senado, n. 50, de 1895, que regula a promoção dos juizes do Tribunal Civil e Criminal...

O projecto do Senado, n. 53, de 1895, que transfere para o Estado de Piahy diversos presidios nacionais, em 1.º discussão;

O parecer n. 178 de 1895, propondo o indeferimento do requerimento de d. Domitilla Flavia da Silveira Alvaras.

Posta em 2.º discussão a proposição da Camera n. 83, de 1895, que autoriza o poder executivo a abrir, no corrente exercicio...

Posta em 2.º discussão a proposição da Camera n. 83, de 1895, que autoriza o poder executivo a abrir, no corrente exercicio...

A discussão foi encerrada e a votação adiada para a hora.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Aberta a sessão á hora regimental, foi lida a acta e, depois de pequena reclamação do sr. Medeiros, foi approvada.

Na ordem do dia, continuação da discussão unica do parecer sobre as emendas apresentadas ao organismo da receita...

Essas emendas são: uma relativa a loteria, outra relativa a cobrança, pela União, dos impostos que pertencem á municipalidade do districto federal...

Interrompe-se a discussão e procede-se ás votações.

Approvada a redacção final do projecto n. 101, e mais votado e adoptado pela Camera o de n. 206, de 1895, autorizando o Poder Executivo a conceder ao sr. Henrique Autran de Matta...

Votação de de n. 39 A, de 1895, determinando as condições de reacquisição dos direitos de cidadão brasileiro, com voto em separado do sr. Martins Costa Junior...

Este voto em separado pede a supressão do art. 1.º e da 2.ª parte do art. 2.º, com o que a camera concorda.

O sr. Leovigildo Filgustas, obtendo a palavra, diz que, rejeitado o art. 1.º de um projecto, o resto deve ficar prejudicado...

Feita a chamada verificou-se haver 111 deputados.

O art. 3.º foi então approvado por 91 votos contra 19.

Depois de umas observações do sr. Augusto de Freitas sobre o art. 4.º e 5.º a Camera considerou-os prejudicados.

A Camera supprime os arts. 6.º e 7.º e approva o 8.º, passando o projecto á 3.ª discussão.

São mais adoptados os projectos : N. 132, de 1894, tornando extensivo a praça da brigada policial da Capital Federal e do corpo de bombeiros, que se inutilisaram durante o tempo de guerra, o direito de que gozam as praças do Exército e Armada, de serem recolhidas ao Asylo dos Invalidos (em 1.º discussão e com dispensa de interstício, requerida pelo sr. Neiva) :

N. 134 B, de 1894, autorizando o governo a contractar com quem melhores vantagens oferecer o serviço de uma viagem mensal na linha de navegação entre os portos de Caranahá, S. Luiz de Caeseres, Miranda e Aquidauana, no Estado de Mato-Grosso (3.º discussão) :

Fica aditada até a distribuição em avulsos das emendas, a votação do projecto que reorganiza o estado-maior do exercito.

Continua a discussão das emendas ao orçamento da receita.

O sr. Thomaz De Lino continha o seu discurso combatendo o imposto de 11\$ sobre cabeça de gado importado.

Na 2.ª parte da ordem do dia : 2.ª discussão do projecto que reorganiza a corporação dos corretores de fundos publicos :

O sr. João Neiva justifica algumas emendas.

O sr. Serzeullo Corrêa manifesta a sua satisfação por ver que algumas das idéas que por em execução quando ministro da Fazenda, para colheir o jogo das cambias, foram adoptadas pela commissão.

Disserta largamente sobre negocios da bella e historia e emprestimo da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

No expediente o sr. Zama pede que sejam publicadas no Diario do Congresso as informações que o governo mandou sobre os acontecimentos da Bahia.

O sr. Gôes lê o telegramma publicado pelos jornas sobre os successos de Alagoas, censura e proclamação de commandante da policia de quelle Estado, e manda a mesa um requerimento pedindo informações a respeito.

A's 4 p. 45, da tarde levantou-se a sessão.

AVISOS

Apresentaram-se ao q. art. geral da medicina as seguintes officinas amatorialy: capitães-tenentes Luiz Pinto de Sá, Joaquim Franco e José Augusto Damazio, 1.º tenentes Alberto da Fontoura Freire de Andrade, Heracles Coelho Lopes e Durval Melchisedes de Sousa, 2.º tenentes Arthur Thompson, Eduardo de Carvalho Pivrigues e Honorio de Barros, commissarios de 3.ª classe João Teixeira de Carvalho, machinista de 4.ª classe Manoel Ernesto de Moura e o 1.º tenente reformado José Augusto Vinhas.

TRANSPORTE DE GADO

O sr. Ministro da Industria approvou a proposta feita pelo sr. marechal Jardim, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a revogação da redução de 50 % sobre o preço do transporte de gado em pé, que se transporta por aquella estrada, visto que tal redução acarreta grande prejuizo ás rendas da estrada.

DR. BARBOSA RODRIGUES

O Jornal do Commercio, de ante-hontem, publica as seguintes linhas :

« A Academia Real da Suecia laureou o sr. dr. Barbosa Rodrigues com a medalla de prata commemorativa do botânico sueco, dr. André Frederico Reymell, que viveu quarenta annos no Brazil e aqui morreu, em reconhecimento e em serviço que o mesmo sábio compatriota prestou a commissão Sueca, presi. ida pelo dr. Lindman, que esteve no Rio de Janeiro em 1892.

A medalla tem no verso o busto de Reymell e no avverso a inscripção « Patria heres famam servat », dentro da grinalda, de galhos de café.

O dr. Reymell foi amigo e companheiro do dr. Barbosa, que muito collaborou nos seus trabalhos em Minas Geraes, e o seu herbario até hoje em Upsal e em Stockolmo. O nome do dr. Reymell é lido em quasi todas as paginas do Flora Brasiliensis de Martius.

Em Upsal funciona hoje a universidade Reymell, fundada e mantida com donativos daquelle sábio.

Conferido tão justa distincção ao dr. Barbosa Rodrigues, a Academia Real da Suecia affirma a fecunda collaboração dos dous distinctos botânicos, o sueco e o brasileiro. »

INSURREIÇÃO CUBANA

Traçando dos assumptos que se prendem ao movimento separatista cubano, o Herald, uma das filhas mais importantes da imprensa madrileña, publicou recentemente um artigo, devido a pena de D. G. Repark, no qual

não se oculta o resumo de var. reproduzidos agora, com mais tristes resultados, porém, os acontecimentos de 1895 a 1878; em que a Hespanha teve deluotar, durante esse longo período de dez annos, com os grupos revolucionarios que então infestavam a ilha e que a todo momento eram julgadas exterminados pelas forças da governo.

No alludido artigo o Herald, obriga a dizer que é bem o governo ir-se preparando para uma nova luctada dos annos, para a qual serão precisos 300,000 soldados e muitos milhões de milhões de pesetas, e porquanto em Cuba—diz o articulista—tudo está nas mãos da casualidade, não ha meio de encontrar signaes de um pensamento director. »

—Noticias de Nova York dizem que a crise do trabalho no que passa a ilha de Cuba, está en-grossando extraordinariamente as fileiras dos revoltionarios, ás quaes só a 1 a 20 de mes a fiodar, foram reunir-se mais de mil indigenas.

—O correspondente de Havana para o Times tambem communiça ultimamente a este jornal ser de tal ordem a crise economica da ilha proveniente da abundancia de assucar e da sua não collocção, que húmeros cubanos vão diariamente reunir-se aos insurrectos, mais por fome do que por espirito de independencia. Só em Matanzas existiam 12,000 homens sem trabalho.

—O mesmo correspondente perguntando a diversos hespanhezes residentes na ilha, qual a melhor fórma de realisar a pacificação, obteve de todos a mesma resposta: a descentralização adm. nistrativa e re- máx radicaes.

—Um correspondente de Madrid para um jornal parisiense tambem diz o seguinte sobre a gravidade da insurreição :

« A insurreição estende-se já a toda a ilha. Isto não é segredo para ninguém, sabendo-se tambem que um dos motivos della, ter engros-sado e ter m ficado sem trabalho muitos braços que se empregavam na safra do assucar. Por agora foram para Cuba 40 mil a 50,000 homens, mas si realidades se paraçer, forem necessarios maiores reforços, o Governo não hesitará em enviar mais 50,000. »

—Em Santiago de Cuba foram presos os deputados provinciaes D. Eudaldo Tamayo e D. Alfredo Betancort, o jornalista D. Desiderio Fejard e o advogado D. Antonio Bravo, pessoas muito consideradas em toda a ilha, por fazer propaganda e recrutar gente para as fileiras separatistas. Os presos foram remittidos para o presidio de Genta.

—Um rumor emocionante: Os jornas de Havana noticiam que em um dos ultimos combates, se encontraram preso o filho em frente um do outro. O pai era capitão de voluntarios hespanhezes e chamava-se Germino; o filho combatia nas fileiras separatistas. Este, que apenas era soldado, matou o auctor de seus dias com um tiro!

—Chegou a Santiago do Chile, a 22 de mes a findar, tenio tido enthusiasmos, recebeu a commissão dos revolucionarios, incumbida de visitar as diversas capitales sul-americanas com o fim de angariar auxilios para o triumpho final da causa separatista cubana.

—Em Assumpção, realizou-se a 28 deste mes um meeting de adhesão, á causa revolucionaria de Cuba.

Os diversos oradores que se fixeram ouvir naquella reunião popular foram enthusiasmicamente applaudidos.

ESCOLA DE PHARMACIA

Resultado dos exames de hontem : 3.ª série

Estelvio Vieira, Coelho, Invenal, Theodolo Ferraz, approvados plenamente em pharmacia.

Vespasiano Rinte Vieira, approvado simplesmente em toxicologia e pharmacia.

Esses senhores já prestaram exames na primeira epocha de algumas materias, e prestando agora as mencionadas, completam o curso pharmaceutico.

Serão chamados hoje á exama escripto da 1.ª série todos os alumnos inscriptos. Eguamente serão chamados á exama oral da 3.ª série os cinco alumnos que ainda não prestaram.

IMPOSTO DO GADO

Publicamos em seguida o importante discurso que, em defesa da emenda apresentada ao projecto de orçamento pelos representantes

deste Estado na Camara dos Deputados ao Congresso Nacional, foi proferido, em sessão de 18 do presente mes, pelo sr. dr. Gonçalves Ramos.

O sr. Gonçalves Ramos.—Sr. Presidente, inicio com certo acanhamento este debate, porque sou o primeiro a reconhecer a necessidade que tem a Camara de appaçar as tribulações dos orçamentos. Si, porém, nella temo parte o facto pela convicção que tenho da necessidade de cumprir um dever iniludível, tratando dos interesses do Estado que tenho a honra de representar, de outros estados limitrophes, não tenho dos interesses geraes dos proprios centros consumidores.

Tenho, pois, necessidade de discutir o parecer da commissão contra a emenda apresentada pela bancada mineira e por diversos representantes dos outros estados, estabelecendo para o gado extrangeiro que for importado para consumo o imposto de 15\$ por cabeça.

A principal razão apresentada pela commissão de orçamento contra a emenda é que elle serviria de base para pedir a sua rejeição, sob a impossibilidade das classes pobres do Rio de Janeiro e de outras cidades, supportarem na sua principal alimentação um custo de natureza daquelle que a bancada mineira pretende impor a esse genero de primeira necessidade, indispensavel para aquelles cuja vida se temorizado cada vez mais difficil, de tal sorte a tomar-se que se pretenda aphyziar o proletario.

V. ex.º, sr. Presidente, e a Camara não de permitir que os direitos do valor dessa carne e do amor ao pobre por parte da commissão.

Si o moral da commissão, combatendo a emenda, fosse o interesse das classes pobres de nosso país, ella por certo não operaria, com um imposto de 150 réis por kilo, o principal alimento das mesmas classes menos favorecidas, que é a carne assada, quasi toda importada dos mercados platinos.

Seria uma falta de coherencia por parte da illustrada commissão, si, querendo favorecer as manças protegidas pela fortuna, encurasse consideravelmente o produtor que constitue a base mais importante para a sua alimentação. Livrando de um pequeno imposto aquelle de que nem sempre faz uso.

A que se refere, com effeito o imposto lembrado pela bancada mineira para proteger a industria pastoril em diversos estados, a um imposto insignificante, que não vem sobrecarregar consideravelmente o consumo da carne verde, como pressura fazer veridic a commissão de orçamento.

Na verdade, sr. Presidente, si considerarmos o peso médio de cada res-platina em kilos e dividirmos a quantidade da taxa proposta pelo numero de kilos, sera insignificante o imposto lembrado, como facilmente se póe verificar pelo calculo. Foi de 15\$ a taxa proposta por cabeça de gado importado; ora, dividindo-se esta quantia pelo numero de kilos, que deve pesar o boi do Rio da Prata, teremos 50 réis por kilograma por ser de 300 kilos a média do peso da res-platina, calculo este que, como garantia, v. ex.º, não é exagerado.

Comparando, agora, v. ex.º, a exiguidade desta taxa rapellida, pela illustrada commissão de orçamento, como um xarque para os desprotegidos da fortuna, com a que ella, propõe para a carne de xarque de proveniencia extrangeira.

Com effeito, o xarque, que é o alimento principal da classe pobre do Brazil, do operario, do trabalhador agricola, e que já estava onerado com o imposto de 50 réis por kilograma, e a commissão subreaccoria-lo onus elevando esse imposto a 150 réis por kilograma; isto é 150%, mais do que se cobra actualmente.

O sr. José Carlos.—O imposto que v. ex.º propõe é a fome para o Distrito Federal. (Apoiados e não apoiados).

O sr. Adolpho Guanabara.—Esse imposto só serve aos atravessados de ahi. (Apoiados).

O sr. Gonçalves Ramos.—Pergunto: póe se pedir que se tenha em vista proteger a classe pobre do Brazil, operando o xarque com um imposto que, como acaba de demonstrar, é de 150 %, mais do que o actual, quando a carne de xarque pelo seu menor valor nutritivo precisa ser consumida em maior quantidade do que a carne verde?

E quando o Estado do Rio Grande do Sul infelizmente, em consequencia de lucta civil por que passou, está em condições de não poder fornecer o xarque em quantidade sufficiente, não tem mesmo gado para o seu consumo e necessita importar-lo do extrangeiro para xarqueado e salgado?

O sr. José Carlos.—Então o Rio Grande do Sul importa gado para xarquear?

O sr. Gonçalves Ramos.—Os sr. deputados pelo Rio Grande que respondam a v. ex.º, pois, estou certo de que virão confirmar a minha asserção.

O sr. José Carlos.—O gado que vem do Rio Grande é o das fronteiras, das estancias que allí existem.

O sr. Gonçalves Ramos.—Peço licença á mesa para expor as condições em que é feita a industria pastoril de Minas, afim de poderem os sr. deputados julgar esta materia com conhecimento de causas.

E' elle consumido no Estado, grande parte empregado no trabalho agricola e as sobras exportadas para os centros consumidores, principalmente para a Capital Federal e para a capital de S. Paulo, sobras que são pequenas em relação ao consumo.

E' esta propriamente a industria de crevêlo mineira. Mas existe a outra parte, que interessa mais ás praças consumidoras de Rio de Janeiro e S. Paulo, é a da invernada e engorda da res.

Os Estados limitrophes de Minas e outros, como Goyas, Mato Grosso, Piahy e Maranhão, etc., enviam por terra o seu gado para Minas.

E' elle comprado pelo invernador mineiro, a não se os pastos, descença, engorda, e depois de gordo é transportado para os mercados consumidores.

O sr. José Carlos.— Elle chega muito gordo aqui!

O sr. Gonçalves Ramos.— Chegaria muito menor si não se demorasse em Minas e viesse sem demoraço do Piahy.

O sr. no caso de não ser protegida a industria pastoril de Minas, não podendo o gado mineiro competir nos mercados do Rio de Janeiro e de S. Paulo com o extrangeiro, pergunto: que é de supor que aconteça? Naturalmente o criador mineiro tratará de acudir a produzir para as necessidades locais e de todo abandonará a industria da engorda de gado, porque ninguém irá comprar o gado nos estados vis-ahos a engordalo para vender o com prejuizo ou não achar comprador. (Apoiados).

Paraço me isto natural. Da sorte que a industria pastoril vai ficar completamente amiquilada, principalmente em Piahy e Goyas, com gravissimos e irremediaveis prejuizos para ellas, por ser de fontes de riqueza e de renda desses estados, Goyas que nesta materia está adyrogando mais os interesses de Goyas e de Piahy, do que os de Minas.

O sr. José Carlos.— E decretando a fome para a Capital Federal.

O sr. Gonçalves Ramos.— O criador mineiro vai limitar a sua industria e produz o xarque para as necessidades locais. E ta será fatalmente a consequencia da rejeição da emenda, porque é impossivel a concorrência do gado das duas procedencias, nacional e extrangeira, quando um chega no mercado de Rio de Janeiro, livre quasi de qualquer onus e o outro é sobrecarregado de despesas.

A Camara não conhece onus que pesa sobre o gado mineiro que tem de ser abatido aqui no Distrito Federal. Peço licença aos sr. deputados para prestar as seguintes informações:

O primeiro imposto que paga o gado que vem de ser consumido aqui, é o imposto de exportação na Parahyba, no Estado de Goyas, de 5\$ por cabeça, imposto que constitui mais da metade da renda daquelle Estado. (Apoiado).

Minas cobra o imposto de exportação á razão de 1\$ por cabeça...

O sr. Serzeullo Corrêa.— Mas é o imposto sobre gado vindo de Goyas? Si é, é de constituição nova!

O sr. Gonçalves Ramos.— Não senhor: não é inconstitucional. O gado adquirido de Goyas é já taxado e desenvolvido e engordado nos campos de Minas; torna-se propriedade, ainda um producto mineiro, mesmo porque demora-se longo tempo no seu territorio.

Em estas condições, como distinguio o fisco na cobrança do imposto, que é um direito geral dos estados, o gado já taxado por Goyas de que não foi por ter nascido em Minas!

Tem ainda que pagar na estrada de ferro o frete de 5\$ 10; paga um imposto no Thourou de 2\$ e outro na municipalidade de 4\$, importando todos os onus em 18\$ 70.

O sr. Adolpho Guanabara.— O erro provem de que o gado mineiro, não sendo propriamente industria mineira, mas sendo producto de outros estados, onde já paga imposto de exportação, Minas novamente cobra imposto de exportação.

O sr. Gonçalves Ramos.— Ainda que assim seja, o imposto de Minas é de 1\$ 50 réis, que no total de 18\$ 70, importa em muito pouco.

O gado extrangeiro entra livre de imposto de expediente, e no caso de passar o imposto proposto pela bancada mineira terá de pagar 7% de expediente e mais 15% de imposto de importação, e que perf. z a quantia de 2\$ 500.

Ora, em que consiste, em resumo, a protecção a Minas?

Na enorme differença de 3\$ que vai pagara mais a res platinas?

O sr. Rodolpho Abreu.— Pedimos somente a equiparação do gado extrangeiro ao gado nacional.

O sr. Adolpho Guanabara.— Em todo o caso, quando tiremos fome não foi de Minas, mas do Rio da Prata que nos veio a carne.

O sr. Ribeiro de Almeida.— E no caso de qualquer conflicto do Rio da Prata com outra potencia, elle nos póe á valer?

O sr. Gonçalves Ramos.— Peço garantir á Camara que, si continuar o regimen accoito pela commissão, de isentar o gado extrangeiro de qualquer imposto, quer de expediente quer de importação, a industria pastoril de appaçar-se em Minas, assim como em outros estados. Eu não oro que essa industria possa persistir; discordando nesta ponte da commissão, que acha que ella se desenvolve a por encontrar o produtor mineiro um bom preço para o gado, o que terá o desenvolvimento da industria.

Mas, sr. presidente, não é só o interesse da industria pastoril de Minas que eu adevo...

O sr. José Carlos — Não apoiado. O sr. Ribeiro de Almeida — V. exc. espere a demonstração.

O sr. Gonçalves Ramos — Sr. presidente, a primeira consequencia a dar-se é o monopólio do extrangeiro neste mercado.

O sr. Rodolpho Abreu — Monopólio que ainda não aproveitou a pobreza.

Um r. deputado — Mas esse monopólio ainda não apparece.

O sr. Rodolpho Abreu — Está demonstrado pela oscillação do preço da carne entre quatrocentos e oitocentos réis, pagando o consumidor sempre 900 réis.

O sr. Gonçalves Ramos — Sr. presidente, eu declaro á casa, e de alguma sorte tenho demonstrado, que a industria pastoril mineira é a mais importante das industrias mineiras.

E pergunto, a quem ficará entregue o mercado de carnes verdes? Ao extrangeiro, inquestionavelmente. E que correctivo poderá ser á Capital Federal, que correctivo poderão ser outros centros consumidores, quando os extrangeiros tiverem o monopólio da carne verde, que correctivo tem para impedir que seja augmentado desproporcionadamente o preço da carne? Acreditam os nobres deputados que elles manterão sempre esses preços? Não; os senhores do commercio da carne verde, hão de fatalmente augmentar o preço, como augmentaram os mineiros quando tiveram o monopólio. (Aparies e apólos).

Mas, não é só esse o perigo. Ha um outro que me parece muito mais grave, muito mais sério, e é o da emergencia de uma lueta entre os estados platino — já não digo com os outros, mas entre si ou com outros Estados da America. Sendo elle o unico centro fornecedor de carne verde, dado o caso de uma lueta, onde os centros consumidores irão se abastecer?

O sr. Serzedello Corrêa — Nesse caso, o mesmo argumento prevaleceria em relação á farinha, aos cereaes, etc.

O sr. Gonçalves Ramos — Não ha tal; neste caso teriamos a Europa, teriamos a Australia, centros produtores como o Rio da Prata, que poderiam fornecer esses generos de primeira necessidade.

O sr. Serzedello Corrêa — Mas, v. exc., que affirmou, sr. esse imposto tão pequeno, apenas de 50 réis por kilo de carne, não pôde chegar a essas conclusões fúteis.

O sr. Gonçalves Ramos — Perdão; estabeleci como promessa, que a industria pastoril mineira, pareceria, ficando, como ficará, em desigualdade de condições, com a industria extrangeira.

O sr. Rodolpho Abreu — É um imposto protector de uma industria natural do país. Si a industria pastoril não deve ser protegida, não sei qual deve ser.

O sr. Serzedello Corrêa — Mas, não sei se um imposto tão pequeno pôde ser uma protecção salvadora da industria.

O sr. Rodolpho Abreu — Si não é protector, é animador.

Sr. presidente, por esses perigos que antevejo no interesse da Capital Federal e de outros centros consumidores de carne verde, é que me permitti vir á tribuna das estas escaletas á Camara e combater o parecer da commissão, cujo relator sempre admira pelos seus talentos, pela sua illustração e competência, sobre qualquer assumpto entregue ao estudo do seu esclarecido espirito.

O sr. Serzedello Corrêa — Pôde estar certo de que tive grande pesar de não poder concordar com v. exc.

O sr. Gonçalves Ramos — Devo declarar á Camara que, tratando desta questão, não sou unicamente levado pelos interesses economicos de Minas; represento, tambem, os interesses de outros Estados e acredito mesmo representar os interesses de todo o país. Sou inspirado pelo espirito clarividente de Minas, pelo seu espirito moderado e conciliador, tanto que me acho autorizado, pelos meus illustres collegas de cada e signatarios da emenda, a declarar á Camara que accedo á emenda para servir de base regimental á dimittição do imposto em 3.ª discussão. (Muito bem)

Buenos Aires, 25. — No congresso prestou hoje o compromisso exigido, assumindo a presidencia da Republica, o tenente-general Julio Roca.

O acto foi muito concorrido, sendo esse general entusiasticamente aclamado.

Em frente ao edificio, pela massa popular que alli se achava, foram tambem levantados vivas ao presidente interino.

Montevideo, 25. — O dr. Gaspar de Silveira Martins seguiu para Corro-Largo.

Montevideo, 25. — A policia de Rivera baten um grupo de contrabandistas, que fazia o trafico criminoso entre o Uruguay e o Brasil.

Mozon em individuo do grupo e foram apprehendidos os artigos que pretendiam introduzir no territorio do Rio-Grande do Sul.

Asajajal, 25. — Tem sido ininterruptas as festas por motivo da independencia do Sargipe, anniversario do governo do coronel Valladao e queda do projecto da commissão mixta sobre os negocios politicos do Estado.

Congratulações têm sido enviadas do interior do Estado ao coronel Valladao. O Diario Official enche columnas com telegrammas e cartas de saudações.

Combedido aqui o resultado da votação do parecer, ano-me, quantidade de fogos foi queimada. Da «Bateria do Sargipe» sahio im ocneto marcha civica, para felicitar o coronel Valladao, sendo orador o deputado Heraclito.

Por esta occasião foram muito victoriosos o Supremo Tribunal Federal, a Camara dos Deputados, os generaes Quinlino Bocayura e F. Glycario, os drs. Sylvio Romero e Martinho Garcez, «O País» e a «Gazeta do Sargipe».

Hontem foi collocado na secretaria da quartel do primeiro corpo de segurança, o retrato do coronel Valladao. A festa foi esplendida.

Os deputados estaduais e alguns chefes, locaes deliberaram fazer grande reunião, no dia 15 de novembro, para reorganizar o partido republicano federal. A idea foi geralmente aceita.

Consta que as eleições de deputados estaduais serão adiadas para dezembro.

A assembléa estadual deliberou hoje telegraphar felicitando a Camara dos Deputados pela votação de parecer da commissão mixta e nomear uma commissão para cumprimentar o Presidente do Estado pelo mesmo motivo.

O 33.ª batalhão de infantaria o hoje pôde seguir para Mació devido á agitacão das mãres na carra.

O embarque do batalhão foi tocante. Mais de tres mil pessoas acompanharam-no até o porto.

O presidente do Estado e muitas outras autoridades assistiram ao embarque.

Continuam suspensos os empregados da alfandega, apesar de desprocuração. O ministro da Fazenda tem removido outros funcionarios.

CAMPINAS, 25. — O povo campineiro congratou hontem em massa ao encerramento da exposicão de Antonio Parreiras, com enorme enthusiasmo.

Os sr. barão Geraldo de Razezende e Herculanô Pompeu adquiriram quadros mesmo depois da exposicão fechada.

Parreiras parte para Piracuaninga, onde vai pintar os quadros encomendados.

ANTONINA, 25. — Appareceu aqui variola com caracter epidemico. O povo aterrorizado abandonou a cidade, que está quasi deserta.

O governo tomou providencias mandando medicos. Por enquanto só houve um caso fatal.

FLORIANOPOLIS, 25. — A policia, tendo conhecimento de um artigo publico do por um jornal dessa capital de ill. de corrente, relativo a este Estado, proceda á rigorosa syndicancia, afim do descobrir e esclarecer a verdade.

Regressou de Caidas do Cubatão o secretario de governo, que ali fora visitar o dr. Herclito Luz, que já se acha quasi restabelecido, devendo em breve reassumir o governo.

FLORIANOPOLIS, 25. — Sabemos que com a propria reuda ha muito está sendo feita a despoza da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana.

Os industrialistas deste Estado agitam-se no interesse de fazerem-se representar na exposicão nacional fluminense, que se inaugurará em 15 de novembro.

PORTO ALEGRE, 25. — É sensivel a falta de pessoal no correio, em virtude das ultimas demissões.

Consta que para a agencia do Lloyd voltará o antigo agente, o que é extranhavel, porquanto o actual é inquestionavel, mereco o apoio do commercio.

São do serviço da Agencia Havas as que se seguem:

PARIS, 25. — Em sessão desta tarde a camara dos deputados adoptou, apesar da opposição do governo, uma ordem do dia proposta por um dos representantes socialistas. O sr. Ribot, presidente do conselho, convocou logo os seus collegas do gabinete para deliberar sobre esta votação. Pouco depois enviou ao presidente Felix Faure a demissão collectiva do ministerio. Simgelante acontecimento circunvolvido, em toda a capital onde causou viva emoção.

PARIS, 25. — Correu o boato, nos circulos politicos, de que o presidente Felix Faure convidou o sr. Hanotaux para organizar o novo gabinete.

PARIS, 25. — Causou surpresa geral a crise ministerial.

Não se pôde provar que a sessão de hoje na camara tenha provocado. Um deputado socialista

pediu que se interpellasse o gabinete em relação á queitação dos mininos de ferro de sul, e a camara autorizou a interpellacão.

Comçou a discussão logo com bastante animação. Havendo o deputado dito que corria o boato de que os membros da camara estavam comprometidos nesta questão, o ministro da Justica, sr. Traclet, affirmou ser falso tal boato.

Apesar desta declaracão, a camara adoptou uma outra ordem do dia, formulada por um outro deputado socialista, sr. Bonnet, pedindo que se nomeasse uma commissão para elucidar a questão.

O sr. Ribot, chefe do gabinete, repelliu dizendo que a obra da justica seria completa e que o parlamento podia crer na palavra do sr. Traclet. Estão este annuncio a camara que ia dar ao Presidente da Republica a demissão collectiva do gabinete, o que immediatamente fez.

PARIS, 25. — A renuncia apresentada pelo ministro Ribot acaba de ser aceita pelo presidente Felix Faure. Ainda não se sabe qual será o organizador do novo ministerio.

PARIS, 25. — O ministro dos negocios extrangeiros sr. Hanotaux recebeu hoje de embaixador da Russia, barão de Mohrenheim, e sr. na Jordão da ordem de Santa Alexandra Mewsky. Niclaus II vem q dr agraciador os esforços feitos pelo ministro do exterior para estreitar as boas relações entre a Franca e seu país.

PARIS, 25. — Dizem da Armeia que se deram alli novos massacres e com tal crueldade que os jermes desta capital podem ao governo que se estenda definitivamente com as outras potencias europeas para pôr um termo a estes desmanchos.

Deram-se os deploraveis factos na vizinhança de Balbruse, cidade ao norte de Eryasum, onde se massacraram os macedonios de 150 arménios fazendo os soffrir torturas.

Innumeras crianças foram quimadas vivas pelos turcos partidarios de Mah met, que tambem assassinaram muitas mulheres.

Aggravava-se cada vez mais a situação na Asia Menor. Si os governos européis n o intervirem logo de um modo energico, populações intieras serão exterminadas pelos turcos.

LONDRES, 25. — A imprensa inglesa publica esta manhã, na integra, o texto do tratado de paz, assinado em 30 de setembro em Tananarive, entre o general Duchsene e a rainha Ravallo. A este respeito é unanime em demonstrar vivo descontentamento, dizendo que certos clausulas não podem ser accoita pela Grã-Bretanha. «The Standard» distingue-se pela linguagem violenta contra a França, mandando-a de novo.

LONDRES, 25. — The Daily Graphic em seu numero desta manhã diz ser inexacto que houvesse sido assignado um tratado entre a Russia e a China, obtendo aquella concessão para construir estradas de ferro no territorio chinês e outras vantagens commerciaes. Affirma esta folha inglesa que ainda não houve accordo algum entre os dois países, sendo certo, porém haver negociações entabuladas entre os governos de Pekim e de St. Petersburg.

LONDRES, 25. — Os jornas de noite publicam despachos bastante auctorizados de Constantinopla. Continua a agitacão politica na Turquia européa, como na asiática. Será muito difficil que a Sublime Porta possa dominar.

O Cheik-ul-Islam Mek-med-Djemal, representante directo do poder espirital do Kalfado, recebeu hontem e hoje cartas ameaçadoras, cujos autores são ainda desconhecidos. Em todas estas questões o sultão está muito indeciso, e é possivel que o gabinete o leve a decretar o estado de sitio.

VIENNA, 25. — Communism d. Constantinopla que desapparece e esbida de Djeddah affirmam que reina grande agitacão na região de Yemen ao sudoeste da Arabia e que parece imminente um movimento revolucionario.

Muitos regimentos de tropas turcas partiram desta cidade na sexta-feira a noite para procurar impedir o.

Sabe-se que o governo ottomano se prepara para enviar outros reforços, recelando que esta região se subleve e que se estenda o movimento a outras provincias do império.

ROMA, 25. — Preoccupa-se vivamente a imprensa desta capital com a questão de Mme. Sordollet, expulsa pelas autoridades de Milão.

Todos os jornas criticam este acto que consideram arbitrario e de natureza a agravar as relações entre a Franca e a Italia.

Diz-se nos circulos politicos que o deputado radical Christoferi interpellará a respeito o governo assim que começa em as sessões da camara.

ROMA, 25. — «La Gazzetta Piemontese» affirmam que o governo resolveu enviar reforços imperiantes ás tropas regulares do general Baratieri, afim de sustentar nas fortalezas da colonia de Erytréa as forças indigenas que têm de seguir para as principaes localidades da provincia abyssina do Tigre, ha pouco conquistada pelos italianos.

Acrescenta o jornal que o ministro da guerra enviará com estas tropas cauhôis a metralhadoras para armar os ferres que se constroem em torno de Antoi, de Makalle e outras partes desta colonia.

ROMA, 25. — O «Don Chisiotote» diz em sua edição de hoje que o general Baratieri recebeu auctorização do governo para atacar o Ras Olat, um dos vassallos Negus Menelik, revoltado contra os italianos.

Affirma esta folha que Baratieri o fará logo que houver reunido as forças necessarias.

O Ras Olat, com mais de 15,000 indians, marcha para o sul para respirar-se nos montes que o cercam em socorro dos abegonios.

ROMA, 25. — As autoridades italianas prohibir a procissão que realisa todos os annos o clero da igreja de San I Croce.

Tal medida deu lugar a commentarios, considerando-a como represalia do governo contra os clericos.

AREMA, 25. — Cahiu hoje aqui um cyclone, destruindo umas vinte habitações e fazendo nos campos serios estragos.

Attinge a 12 o numero de pessoas mortas, ficando ainda uns 15 feridos.

NEW YORK, 25. — Communicaçã de Chicago que a calceira de uma grande fabrica de ferro desta cidade foi hoje explodida, matando 7 ferreiros e ferindo gravemente quinze.

Gobem a mais de um milhão de francos os prejuizos materiaes occasionados por este desastre.

LIMA, 25. — O congresso discute o projeto de governo estabelecendo impostos sobre as companhias de seguros aqui estabelecidas.

A camara dos deputados já approvou e apurou dos votos dos garantos destas companhias anónimas.

Sabe-se que si esta lei passar no senado, 25 companhias extrangeiras irão estabelecer-se nas Republicas vizinhas.

ASUNCIÓN, 25. — A mocidade desta capital realizou hontem imponente «meeting» para protestar contra certos artigos publicos do «Correio Espanhol» de Buenos Aires, que consideram offensa ao Paraguay.

Muitos oradores pediram ao governo que exija reparação.

Não houve accordo algum.

RUSSIA, 25. — Partirá na proxima quarta-feira, esta viagem de instruccão, nos mares do sul, o novo cruzador argentino «Patria».

Dizem que demorar se-ha cerca de duas semanas.

O general Julio Roca assumiu esta tarde o governo, prestando perante o congresso o juramento do estylo. Esteve imponente a cerimonia.

Nesta semana o novo ministro da Bolivia nesta capital sr. Juli Mandes apresentará suas credenciaes ao presidente da Republica.

O ministro Villanueva continúa a realizar importantes reformas no que é relativo á marinha argentina.

Ainda hoje decretou serios reparos em diversos navios da armada.

ESTADO DA BAHIA

Fornalidas, no dia 25, na Camara dos Deputados ao Congresso Nacional as informações remetidas pelo governo, a requerimento do sr. deputado Zaca, com referencia aos negocios politicos da Bahia.

Communica o sr. Ministro do Interior que já em sua mensagem de 3 de maio deste anno, o sr. Presidente da Republica solicitou a interrenção do Congresso Nacional no tocante á situação politica de alguns Estados, entre os quaes o da Bahia, onde havia duplicata de camara legislativa, e conclueu enviando copias dos telegrammas ultimamente trocados entre a. exc. o governador dr. Rodrigues Lima e os cidadãos barão de Camagary, a quem foi transmittida o governo do Estado, e barão de Geremoabo, a quem em telegramma o sr. presidente da Republica declarou se pôde intervir nos negocios peculiares aos Estados, nos casos do art. 6.º da Constituição Federal.

Realizou-se na segunda-feira ultima, na Capital Federal, a 3.ª reunião dos delegados á convocação do partido republicano federal.

Procedendo-se á eleição da commissão executiva do partido, foram eleitos os seguintes sr. Rosa e Silva, Q. Bocayura, Francisco Glycario, Gonçalves Ramos, Pinheiro Machado, Thomas Delphino, Joaquim Murinho, João Cordeiro e Arthur Rios.

Para supplentes, foram eleitos os sr. Theotônio de Brito, Esteves Junior, Torquato Moreira, João Pedro, Leopoldo Bulhões, Montenegro, Alberto Torres, Vicente Machado e Lauro Muller.

PARTEDO REPUBLICANO FEDERAL

Realizou-se na segunda-feira ultima, na Capital Federal, a 3.ª reunião dos delegados á convocação do partido republicano federal.

Procedendo-se á eleição da commissão executiva do partido, foram eleitos os seguintes sr. Rosa e Silva, Q. Bocayura, Francisco Glycario, Gonçalves Ramos, Pinheiro Machado, Thomas Delphino, Joaquim Murinho, João Cordeiro e Arthur Rios.

Para supplentes, foram eleitos os sr. Theotônio de Brito, Esteves Junior, Torquato Moreira, João Pedro, Leopoldo Bulhões, Montenegro, Alberto Torres, Vicente Machado e Lauro Muller.

O CONFLICTO ITALO-LUSITANO

Subordinadas a este titulo, publica o Journal do Commercio, de ante-hontem as seguintes linhas:

«Somos informados de que está muito atenuado o conflicto suscitado entre Italia e Portugal, e que brevemente desapparecerão as ultimas sombras que por momentos obscureceram a atmosphera politica dos dois países.

Sabe-se, pelos telegrammas que o Journal do Commercio publicou, o que deu origem a quella conflicto. O rei de Portugal anda em villegiatura pela Europa. Foi á Hespanha a Franca, var brevemente a Alemanha, e no programma de seu passeio figurava uma visita ao rei da Italia, seu tio. Entre o Vaticano e o throno da Italia existam os elementos da annexação de Roma á corôa Italiana, pela perda do poder temporal do Papa que ficou reduzido a reinar no Vaticano, e da antipathia acirrada pelas festas opulentissimas com as quaes a Italia commecrou a posse de Roma.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

Pertencem ao serviço especial d'O País, de ante-hontem, as seguintes:

CONSTANTINOPLA, 25. — Os animos continuam aqui muito exaltados, notando-se tendencias no povo para uma revolução.

O governo tem posto em prática as mais energicas medidas.

Accusadas de conspirar contra a vida do sultão, foram executadas 14 pessoas da familia imperial.

CONSTANTINOPLA, 25. — Reproduzem-se diariamente os disturbios em diversos pontos da Turquia.

Em Moab, Marsab, Somid e Erasinghan têm havido sérios conflitos, sendo grande o numero de pessoas feridas.

Said Pachá foi encarregado de redigir a reformas necessarias para harmonizar os negocios da Armenia.

HAVANA, 25. — Foi assassinado o sr. Licólio Rivera, redactor do «Diario da Marinha». A noticia causou grande pesar nesta cidade onde a victima era muito estimada.

SANTIAGO, 25. — Nada se sabe até agora sobre a organização do gabinete; entretanto em rodas politicas diz-se que amanhã será publicado o decreto nomeando os novos ministros.

Em reas reis catholicos, gozaram sempre fama...

Sid. Carlos fozse a Italia visitar o rei Humberto...

Procurou d. Carlos para evitar este dissabor...

Collocoo assim entre as resoluções da diplomacia...

Tornaram-se muito tensas as relações entre os dois países...

Tudo isto coincidiu com a sessão ao poder do sr. Luiz Several...

O sr. Luiz Several procurou desde logo conciliar os animos...

PAGAMENTO DE SOLDOS

Na consulta do Supremo Tribunal Militar sobre pagamento...

A provisão de 25 de agosto de 1843, mandando abonar...

Essa expressão generica—causante do serviço—é evidente...

Outra interpretação seria absurda, desde que a Provisão...

E' certo que o aviso do ministerio da Guerra n. 175...

Tal aviso porém não pôde deixar de ser entendido...

Com taes resoluções concordam e disposto nos decretos...

applicar a uns, como a outros, e especialmente o disposto...

FORÇAS CIVIS

O sr. Ministro da Fazenda avtorizou a entrega ao sr. general Galvão...

O sr. general Queiroz é quem manda fazer por pagadores...

VIACÃO FERREA DA REPUBLICA

A commissão da Camara dos Deputados ao Congresso Nacional...

O trabalho da referida commissão será, forçosamente...

Logo que esteja elaborado o projecto, será submettido...

IMPRESA

Orgulho e Amor é o titulo de um drama, em 4 actos...

Modelado pelo conhecido romance intitulado Se hora, de José de Alencar...

Diato resultou ficar a acção dramatica limitada a pequeno numero...

A pesar de escripto em circumstancias de tal modo embaraçadas...

METEOROLOGIA

Quadro climatologico organizado com os apontamentos...

Table with columns for 'TEMPERATURA', 'HUMIDADE', 'VENTO', etc., and rows for 'DIA 29' and 'DIA 30'.

Noticias Diversas

Foi assignado, a 29 do mez que hoje finda, o decreto do Ministerio...

commissão sejam pagos em moeda corrente do paiz...

Já foi enviada a Camara dos Deputados ao Congresso Nacional...

O couraçado Riachuelo sahio do Recife ás 6 horas da tarde...

No matadouro de Santa Cruz, foram abatidas, a 28 do presente...

O couraçado Vinte e Quatro de Maio appareceu forte temporal...

Afim de providenciar sobre a installação da alfandega de S. Paulo...

Mais de 100 alumnos desligados da Escola Militar da Capital...

Na avançada edade de 83 annos, falleceu a 27 do presente...

A veneravel senhora succumbiu a uma syncope cardiaca.

MUNICIPIOS

LEOPOLDINA

Reuniu-se, no dia 19 do mez que hoje finda o tribunal...

PITANGUY

Devem ter começado a 19 deste mez as exames dos alumnos...

PEÇANHA

De uma carta, que nos foi dirigida por pessoa residente...

A 24 de setembro passado, presente numero legal de jurados...

Nesse dia foi submettido a julgamento o processo do réo...

Compareceram para fazer a defesa do réo os sr. Polycarpo...

O jury, porém, deliberou adiar para a sessão seguinte...

Na sessão do dia 25 do mesmo mez foi submettida a julgamento...

Sendo a ré menor, foi nomeado seu curador o sr. Polycarpo...

O jury condemnou a a 21 annos de prisão cellular...

No dia 28 foi submettido a julgamento o réo no mesmo processo...

Nesse mesmo dia entrou em julgamento o réo Cassimiro de Freitas...

Na sessão de 27, entrou em julgamento o réo Josephin Carvalho...

Na sessão de 28 foi julgado o réo José Joaquim da Costa...

Na sessão do dia 29, tendo comparecido em testemunhas...

Não havendo mais processo preparado, ficou encerrada...

As chuvas abundantes que cahiram naquelle municipio...

USA

A 22 do mez que hoje finda, presenta numero legal de jurados...

Na sessão daquelle dia foi submettido a julgamento o réo...

No dia 24 foi submettido a julgamento o réo Camillo de Lima...

No dia 25 entrou em julgamento o processo de réo Camiano...

Já chegou a cidade o sr. dr. Miguel Felício Bastos da Silva...

Referê a Gazeta de Uba: Na noite de 23, em a Fazenda do Recreio...

O criminoso foi preso em flagrante e conduzido para a cadeia...

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fei a seguinte a renda da estação Uberense, no mez de setembro...

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

Fez se o competente auto de corpo de delictos.

TELEGRAMMAS

SERVICO ESPECIAL DO «MINAS GERAES» RIO. 30.

O Senado approvou a prorrogação dos trabalhos parlamentares...

O dr. Aarão Reis foi nomeado director do Banco da Republica...

Continuamos a desmentir que o rei da Suecia seja o arbitro...

A Exposição Industrial inaugura-se a 10 de novembro...

Chegou hoje, procedente da Bahia, o cruzador americano...

Foi nomeado director geral das Correias o dr. Domingos Olympio...

No Senado foi apresentado um projeto pelo sr. Virgilio Damasio e outros reconhecendo a legitimidade do Senado da Bahia, formado pelos seus terços substitutos, depois de findo o triennio de 1893 a 1894, afim do Governo Federal garantir-lhe o emprego dos meios constitucionalmente facultados ao poder executivo para o livre e pleno exercicio de suas funcoes.

Foi sancionada a resolucao legislativa reorganizando e ensinando das Faculdades de Direito.

Foi nomeado agente do Correo da estacao Desembargador-Lemoz Antonio Franca, e enfermeiro da enfermaria militar de Barbaena, Thomas Joaquim Tavares.

O mercado de cambio fechou taxa de 9 15/16.

SECCAO ALHEIA

Camara Municipal de Ouro Preto

ACTA DA SESSAO ORDINARIA DE 26 DE JUNHO DE 1895.

PREZENCIA DO SR. RANDOLPHO BRITAS.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de 1895, nesta cidade de Ouro Preto, ao meio dia, em sala das sessoes da Camara Municipal, presentes os srs.: Randolpho Britas, Olympio Ferrer, Castro Ribeiro, Xavier dos Santos, Padre Camillo Velloso, Francisco Lopes, Francisco Neves, Essequiel Bandeira e Porfirio Ferreira, foi declarada aberta a sessao.

Lida a acta da sessao anterior (21 do corrente) foi approvada seu debate.

EXPEDIENTES

Uma peticao da Companhia Lyrica Verdini actualmente nesta Capital, pedindo isencao de impostos, attenta a natureza do theatro, e outras razoes que expoe. — Deferido, sem debate.

Outra do procurador da S. Oza de Misericordia, pedindo relevacao de pagamento de uma letrina e syphao, collocados n'quelle estabelecimento por ordem da Camara e requisigao da respectiva mesa administrativa, na importancia de 40\$000. — Deferido, sem debate.

Um officio do Juiz de paz da freguesia de Ouro Preto, remetendo a authenticas da eleicao districtal a que se procedeu na l.ª convocacao eleitoral da mesma freguesia. — A' Comissao de Poderes.

Officio do cidadão José Fernandes Gomes presidente do conselho districtal de S. José do Parapeba, declarando renunciar o respectivo cargo. — Foi asselta a renuncia.

O sr. Presidente deu parte á camara de haverem-lhe sido enviados a mensagem apresentada pela Presidencia do Estado ao Congresso Mineiro, bem como os relatorios dos srs. Secretarios do Interior e Agricultura e Finanças — São recebidos com especial agrado.

São lidas entregues ao sr. Castro Ribeiro as informacoes que sollicitou em sessao de 25 de maio ultimo, com referencia das predios pertencentes aos orphams.

Pellu a palavra o sr. Xavier dos Santos para indicar que, em vista de verificar-se das informacoes dadas ao seu collega, não haver ainda sido satisfeito o pagamento do aluguel da casa dos orphams pelo sr. dr. Campos da Paz, o sr. Presidente providenciase para que fosse feita effectivamente a cobrança, usando dos meios pre-ciprios na lei.

Depois de algumas explicações dadas pelo sr. Presidente, em que declarou que propriamente o sr. dr. Campos da Paz, não faltará ainda com o compromisso assumido, por quanto não fôra pela Agencia Executiva estabelecido prazo para o pagamento dos alugueis.

Que, entretanto, era esse, como todas as questoes semelhantes, de inteira competencia da agencia executiva por si e por seus agentes, e que só lhe coupris prestar contas de taes actos depois de findo o exercicio, dentro do qual os devedores da municipalidade são obrigados a pagar os respectivos debitos.

Pôde, porém, afirmar á camara que o sr. dr. Campos da Paz não alestará na satisfacao do seu compromisso.

Para uma explicação pessoal, usou a palavra o sr. Xavier dos Santos, que declarou não visar a sua indicacao uma questao caprichosa ou pessoal.

Como representante immediato do municipio, é seu dever zelar pelos interesses da camara, e principalmente pelos dos orphams, e no seu desempenho não conhece amigos ou inimigos, por quanto faz completa abstracao das suas relações pessoais quando trata do cumprimento do seu mandato.

Usou em seguida da palavra o sr. Castro Ribeiro para declarar que, quando apresentou o seu pedido de informacoes, não teve em mira esta ou aquella individualidade, só tratando dos interesses dos orphams, confiadas á camara, e principalmente para poder o vereador satisfazer as constantes interrogacoes dos seus amigos que lhe perguntavam qual a importancia do rendimento do patrimonio dos mesmos orphams e sobre o pagamento do mesmo rendimento, ao que não saberá responder sem estar officialmente informado.

Não foi, entretanto, comprehendido, e a este respeito relata um incidente que se deu entre o orador e o sr. dr. Campos da Paz, que se declarou pessoalmente ferido com o seu pedido de informacoes.

Presta, por isso, o seu concurso, reforçando a indicacao do sr. Xavier dos Santos.

Usou em seguida da palavra o sr. padre Camillo Velloso, que começa por declarar que a questao que se debate não é propria da illustre corporacao municipal.

Em sua opiniao a indicacao de sr. Castro Ribeiro foi inopportuna e impertinente e si o orador fôra presente a sessao em que foi apresentada a teria impugnado ferientemente.

Sé teve conhecimento da mesma informacao depois daquelle sessao, e confessa que a sua leitura o surpreendeu muito de agradavelmente, por quanto visando ella um fim, allias não occulto, visa a pessoa do sr. presidente da camara, por cuja responsabilidade ocorre a questao sobre que versa a mesma indicacao.

A cobrança de impostos, como de toda a renda municipal, esta pela lei incumbida ao sr. presidente e agente executivo, por meio dos seus agentes.

É, portanto uma questao de méro expediente, com o qual nada tem que ver a camara, a quem sómente cumpre tomar opportunamente contas á agencia executiva, dos seus actos durante o exercicio.

Além disso é por sua natureza muito pequena a questao, e longe de deprimir os creditos da pessoa nella envolvida, e de cuja honestidade a camara não tem o direito de duvidar, pois que não se acha se quer vencido o prazo do pagamento, n-m mesmo foi para esse fim taxado para o algum, não podendo ser, por tanto, tratado de relapso, — serviria antes para prejudicar o proprio criterio e isencao tão necessarios á municipalidade.

Louva, porém, o zelo pelo interesse publico manifestado pelo sr. Castro Ribeiro, e santase depois de dar esta explicação, que julga necessaria, visto ter dado um aparte quando falava o sr. Xavier dos Santos.

Apresenta em seguida o sr. presidente algumas informacoes exigidas em uma das sessoes passadas, 19 de abril, pela camara a proposito de uma indicacao do sr. vereador Claudionor Quitas sobre a construccio de um cás, no ribeirão que passa pelo mataoouro até a ruina Santeques. — A' comissao de obras publicas.

Apresenta tambem o sr. presidente as informacoes exigidas pela comissao de Fazenda sobre a tabela de impostos do conselho districtal da Itabira do Campo. — A' comissao de fazenda.

São igualmente apresentadas as informacoes exigidas pelo sr. Claudionor Quitas, com relação a obras da rua Randolpho Britas e outras, e aditada a sua entrega, visto não ter comparecido, por doente, o mesmo sr. vereador.

REQUERIMENTOS, PROPOSTAS, INDICACOES, PROJETOS E PAROCHES DE COMISSOES

A Pede a palavra o sr. Francisco Neves que apresenta o seguinte parecer, por parte da comissao de Fazenda:

PAROCHER

A comissao de Fazenda municipal a que foi presente a proposta dos srs. vereadores Xavier dos Santos, Olympio Ferrer, Castro Ribeiro, Essequiel Bandeira, Porfirio Ferreira, Campona Paz e Camillo Velloso, para que o sr. agente executivo municipal, de accordo com a congregação dos padres Salesianos, se applicação ao predicto das loterias municipales, destinadas a fundação de um asylo de orphams; — considerando que, com mais proveito e mesm com muito melhor critério poderá ser aproveitado o beneficio das alludidas loterias uma vez confiado, sobre certos proveitos, aquella congregação, cuja missao tem sido ministrar a educacao e o ensino profissional ás creanças desvalidas, creando, assim, cidadãos uteis a si e á sociedade;

E de parecer que seja adoptado o seguinte projecto de lei, que parece interpretar e pensamento dos nobres vereadores, auctores da proposta:

PROJETO

A camara municipal da cidade de Ouro Preto, resolve:

Art. 1.º — É applicado em auxilio á manutencão do instituto de ensino profissional, fundado no districto de Cachoeira do Campo, desta comarca, pela congregação dos revdms. padres Salesianos, o producto das loterias municipales, autorizadas pela lei mineira n. 3542, de 5 de outubro de 1887, e destinado á fundação de um asylo orphanologico no municipio de Ouro Preto.

Art. 2.º — Para gozar deste beneficio, entrando na sua posse, a congregação dos revdms. padres, pelo seu superior, ou por quem exercer as funcoes de seu represent. ante legal, firmará com o agente executivo municipal um accordo, no qual se obrigará a receber no instituto, dando-lhes agasalho, alimentacao, tratamento medico e o ensino alli professado, es orphams do municipio.

Paraphrasso unico: Nesta accordo, respeito do e programma e economia interna do estabelecimento e as regras da congregação, se regularão as relações entre o governo do municipio e a administração do instituto, no tocante ás condições de admissoão dos orphams; sua permanencia ali, que nunca será por tempo menor de cinco annos, seu tratamento, e sua retirada antes ou depois de concluido o curso.

Art. 3.º — A entrega do auxilio a que se refere o art. 1.º se fará por prestações an-

nuas, á proporção que fôr sendo recolhido no cofre municipal o producto da loteria, observada a seguintes regras:

a) a parte de auxilio será entregue em dinheiro, moeda do país, e terá applicação ás despesas do instituto, á juizo da administração que a poderá applicar no custo do estabelecimento ou com obr. a do edificio;

b) a outra parte será entregue em apolices municipales, do valor nominal de 5'00\$000 e 1:000\$000 ao juro de 5 % ao anno, pagas semestralmente nos dias 1.º de janeiro e 1.º de julho;

c) as apolices emitidas pelo municipio para esse fim são intransferiveis, constituirão o patrimonio do orphams do municipio ao qual revertirão para os effectos da lei, no caso de deixar de funcionar ou de existir o instituto, que dellas só terá o uso fructo na permanencia do accordo que na forma do art. 2.º celebrar a congregação com o governo municipal;

d) o producto da loteria, até a data desta lei recolhido ao cofre municipal, não é sujeito a regra — e será todo convertido em apolices municipales entregues á congregação para gozar dos jures na forma da regra — c — ficando, de de já, o sr. Presidente e agente executivo autorizado a fazer a correspondente emissão e entrega.

Art. 4.º — A entrega das apolices emitidas em virtude desta lei se fará por termo lavrado nos livros da Camara, assignado pelo agente executivo do municipio e pelo representante legal da congregação.

Art. 5.º — É o agente executivo autorizado a realizar as operações de credito necessarias ao serviço do pagamento dos jures das apolices desta lei, no caso de insufficiencia do credito para esse serviço consignado na lei de orçamento.

Art. 6.º — Uma vez firmado o accordo do art. 2.º, serão entregues a administração do instituto, nas mesmas condições das apolices, as predios já a queridos para patrimonio dos orphams do municipio, para que goze dos rendimentos dellas.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões da Camara Municipal de Ouro Preto, 26 de junho de 1895. — O relator, Francisco Gonçalves das Neves, João Xavier dos Santos e Olympio Ferrer.

Depois da leitura do projecto, o sr. Francisco Neves declarou que as razões porque a comissao julgou conveniente offerecer o como substitutivo, ao que sobre o mesmo assumpto fôra apresentado á Camara, preservando assim a sua dignidade desta, quanto a parte financeira e economica, ao presente projecto mais desenvolvido.

Que com o seu projecto substitutivo será a comissao de que o relator ter recebido o problema da applicação da renda dos orphams, de que a camara lança mão por empréstimo para as suas despesas ordinarias, e, por isso, pensa que elle pôde ser adoptado, autorizando-se a edificação dos orphams do municipio a uma congregação, cujo devotamento á santa causa da educacao profissional é geralmente conhecido e applaudido.

Foi o projecto destinado á ordem dos trabalhos.

Em seguida pediu a palavra o sr. Xavier dos Santos para apresentar os seguintes pareceres:

1.º — A comissao de Fazenda municipal a que foram presentes as requisições dos conselhos districtos de Antonio Dias, Ouro Preto e Congonhas do Campo;

Attendendo a que no caso vertente não se trata de exercicio findo, por quanto com relação á fazenda federal, estadual, municipal e districtal, deve prevalecer a mesma doutrina, de serem considerados como saldos que passam de um anno financeiro para o seguinte, as quantias ou verbas que não tiverem o destino determinado no correr do anno a que eram destinadas;

Que o art. 60 da lei n. 2, de 16 de setembro de 1891, com relação á renda dos districtos excluiu a idéa de prescricao e de exercicio findo, disposto que a renda de que se trata o art. 58 (metade da renda liquida annual, arrecadada no districto como municipal, deduzida a despesa de arrecadacao) e o producto das taxas especiais arrecadadas pelos conselhos districtos será entregue ao agente executivo districtal sempre que este requisitar;

Que ao conselho districtal compete applicar a renda do districto como entender, contanto que seja em mister de interesse do districto; Art. 54 § 11 lei cit. — excluiu assim a tutela ou fiscalizacao de qualquer outro poder;

Que á camara municipal, nem o agente executivo municipal, podem fazer uso da renda pertencente aos districtos e que esta renda deve ser considerada como deposito, como tal tendo uma escripturação especial a fim de ser entregues sempre que fôr requisitada;

Que no caso de terem sido applicadas individualmente, sem previo accordo, com o respectivo conselho districtal, é de parecer que podes hypothese é applicavel a disposicao do art. 24 da cit. lei n. 2 e que deve manter o seu parecer de 18 de abril ultimo, com relação ás requisições dos agentes executivos dos districtos de Antonio Dias e Congonhas do Campo, sendo do mesmo parecer com relação ao districto de Ouro Preto.

da Paz, o primeiro autorizando o agente executivo a mandar pagar as despesas precias para o reparo da rua que vai ao largo da estacao de O. Estab. Novo; e segundo a autorizar o agente executivo a entender-se com o governo do Estado reclamando a reparação das pontes da estrada geral que se dirige de Queluz á esta Capital e que são do Estado e adote. É a comissao de parecer que devem ser applicadas as disposições da lei citada sobre ellas deve deliberar com urgencia attendendo á necessidade, especialmente com relação ao primeiro, pois se acha em pessimo estado a rua de Caminho Novo, quasi impossivel o transitio de carruagens.

Sala das sessões, 26 de junho de 1895. — João Xavier dos Santos. — Francisco Gonçalves das Neves. — Olympio Ferrer de Faria Oliveira.

Foi destinado o parecer á ordem dos trabalhos.

3.º — A comissao de fazenda municipal foi presente a peticao do tenente coronel Fabricio de Andrade como encerrigao das extrações das loterias do Estado, pedindo reducao do imposto por que foram lançados suas casas de vender bilhetes;

Não são procedentes as razões que allega o petionario porquanto ninguém ignora que a despeito dos favores á obras pias e municipales, concedidos pelas loterias de Minas, é ainda assim um alto negocio para o concessionario que com certeza levou taes beneficios a seu esculpo antes de obter a concessão.

Não é exato que o petionario só venda em suas casas bilhetes das loterias de Minas, pois ainda ha bem poucos dias annunciava a venda de bilhetes da loteria da Bahia, e isto por cartaz pregados na frente de uma de suas casas; A comissao entende que deve ser mantido o direito anexo, sobre o qual reclama o petionario e indeferida a sua peticao.

Sala das sessões, 26 de junho de 1895. — João Xavier dos Santos. — Francisco Gonçalves das Neves. — Olympio Ferrer de Faria Oliveira.

Foi o parecer destinado á ordem dos trabalhos.

Aproveitando-se da palavra o sr. Xavier dos Santos pediu dispensa a comissao de Fazenda, allegando ja ter servido bastante tempo.

Falou contra o pedido o sr. Francisco de Castro que fez eloquios ao desempenho dos deveres por parte da mesma comissao, e, nomeadamente, do sr. Xavier dos Santos, que é seu digno relator.

Consultada a casa, é indeferido o pedido do sr. Xavier dos Santos.

Em seguida usou da palavra o sr. Francisco Lopes para apresentar a seguinte proposta, que ligeiramente fundamenta:

A camara municipal da Capital resolve: Art. unico: Fôr o agente executivo autorizado a mandar proceder aos concertos de que necessitam a ponte da Soledade, sobre o rio das Velhas, neste municipio, mediante hasta publica ou por meio de administração corrente e despesa, que não excederá de 1:500\$ pela vertida. — Obras Publicas; revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 26 de junho de 1895. — Lopes. — Francisco Neves. — Padre Camillo Velloso.

Foi o projecto destinado á comissao de obras publicas.

O sr. Francisco Neves consulta ao sr. presidente si o seu projecto, apresentado por parte da comissao de Fazenda, a respeito do instituto dos substitutos, dependia de tres discussões. — Em todo o caso, requeria dispensa de intererccio para que entrasse em discussao na sessao da hoje.

Respondendo o sr. Presidente pela negativa e consultada a casa, foi concedida a dispensa do intererccio requerido, indo o projecto á ordem do dia da sessao.

Em seguida o sr. Presidente convidou o sr. vice-presidente a assumir a direcao dos trabalhos, visto ter necessidade de apresentar um requerimento á casa.

Tomando assento na cadeira da presidencia, e sr. Olympio Ferrer deu a palavra ao sr. Randolpho Britas que apresentou por escripto um requerimento sollicitando 3 meses de licença, nos termos do art. 6.º do orçamento, para acompanhar para fôr do municipio pessoas de sua familia, cujo estado de melastia é notorio e precisa de tratamento hydrotherapico, a conselho dos medicos.

Em discussao o requerimento, depois de haver-se ausentado do sala o sr. Randolpho Britas, usou da palavra o sr. Essequiel Bandeira para declarar de toda a justiça o pedido, manifestando-se tambem no mesmo sentido o sr. Neves e Francisco Lopes, declarando este que dava o seu voto em attenção á mesma as razões ponderosas allegadas pelo sr. Essequiel Bandeira, estando assim convencido de que nenhuma razão de outra ordem estava no espirito de sr. Presidente para requerer a licença impedida.

Posto em votacao, foi unanimemente concedida a licença.

Reassumindo a presidencia, o sr. Randolpho Britas agradeceu á camara pelo voto que acaba de dar a seu respeito.

Usou em seguida da palavra o sr. Porfirio Ferreira, que sollicitou do sr. presidente providencias no sentido de serem compellidos os fieltes a cumprirem o seu dever, obrigando os negociantes recalcitrantes a obedecer a Resolucao municipal, determinando o fechamento de portas do commercio, ao meio dia nos domingos e dias santificados, por quanto no ultimo domingo diversas casas deixaram de fechar as suas portas a uma hora, com manifesto prejuizo dos commerciantes obedientes á lei e ao respeito desta.

2.º — A comissao de fazenda municipal foram presentes os projectos de lei apresentados á camara municipal pelo seu auctor sr. dr. Campos

Declarou o sr. presidente que já tendo tido...

ORDEN DO DIA

Substituição à votação e projecto, adiado, do sr. Ezequiel Bandeira...

Substituição à discussão do projecto substitutivo da comissão de Fazenda...

Dados o sr. padre Cavillo Velloso que votava pelo projecto e que, fazendo-o, cumprira...

Substituição a votos, e o projecto substitutivo é aprovado unanimemente.

Dada a hora o sr. Presidente convidou os srs. vereadores a comparecerem à sessão de amanhã...

Dada a hora a votação dos pareceres da comissão de Fazenda sobre a petição do Fabricio Andrade...

Em Sebastião Maggi Salomon, secretario da câmara do exterior...

EDITAES

Secretaria do Interior

O director da secretaria do Interior faz publico que ao concurso no 1.º officio de escrivão do Juizal e notas da comarca de Pitangui...

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, em Ouro Preto, 29 de outubro de 1895.

Secretaria das Finanças

O sr. procurador fiscal do Estado, na firma da lei, enviada o cidadão Camillo Cresta, contratado de introdução de imigrantes para este Estado...

Directoria da Secretaria das Finanças

Em nome do doutor Secretario das Finanças annuncio, que até o dia 14 de novembro proximo futuro, se recebem propostas nesta secretaria para o fornecimento de livros constantes da relação abaixo...

LIVROS DE ESCRITURAÇÃO

Table listing books for purchase: Um livro mestre, Um livro de credito, Um livro de contas correntes, etc.

FOLHAS DE PAGAMENTO

Table listing payment sheets: Um pessoal da secretaria do Interior, Um idem das Finanças, Um idem da Agricultura, etc.

As pessoas, pois, que a tal fim quizerem concorrer deverão até o dia 14 apresentar nesta secretaria as 11 horas da manhã em que terá lugar a referida concorrência...

O proponente que residir fóra da Capital deverá constituir procurador bastante para aqui representá-lo, na impossibilidade de concorrer pessoalmente a referida praça.

Ouro Preto, 24 de outubro de 1895. — Jucaudino Julio Santiago.

Escola de Minas

De ordem do sr. dr. director da Escola de Minas, faz constar que até o dia 16 de dezembro de corrente anno, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo ao lugar de lente de metalurgia e lava de minas.

Serão admitidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Código das disposições communs às instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de agosto de 1895. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Escola Normal de Paracatú

(CONCURSO DA CADEIRA DE GYMNASTICA)

De ordem do revm. sr. director da Escola Normal desta cidade, faz publico que se acha em concurso, pela terceira vez, a cadeira de gymnastica e evoluções militares, concurso que se effectuará com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para inscripções.

O candidato poderá inscrever-se por procurador provando com documentos, os requisitos exigidos no art. 57, ns. 1 e 4 de regulamento que baixou com o decreto n.º 607, de 27 de fevereiro de 1893 e como estatuto e art. 58 de mesmo decreto.

O requerente pode apresentar em seu abono quaisquer documentos, dos quaes lhe será passado recibo pelo secretario. Secretaria da Escola Normal de Paracatú, em 27 de setembro de 1895. — O secretario, Julio Cesar de M. Franco.

Internato do Gymnasio Mineiro

EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Na Secretaria d'este estabelecimento acham-se abertas, da hoje até o dia 31 de corrente mez, ás 3 horas da tarde, as inscripções para os exames geraes de preparatorios a effectuarem-se no proximo mez de novembro.

Os candidatos deverão requerer ao reitor, fillando o requerimento com estampilhas de 200 réis do Estado e 220 da União, além da taxa de 5000 do Estado e 5500 da União, por materia, e juntar ao requerimento um curriculum-vite — passado pelo director ou lente do collegio onde houverem estudado, sendo este documento acualmente sellado com estampilhas de 200 réis do Estado e 220 da União.

Secretaria do Internato do Gymnasio Mineiro, em Barbacena, 20 de outubro de 1895. — O secretario, Francisco Alves da Costa.

ANNUNCIOS

Banco do Credito Real de Minas Geraes

De 3 de novembro em diante paga-se o « coupon » vencido das lettras hypothecarias na sede social e nas agencias de Ouro Preto e Rio de Janeiro.

Coroas para finados

Em casa de Zetinha Torres, rua da Fé, encontram-se coroas para dia de finados, de custo de 6\$ a 30\$ e encarrega-se de todo trabalho relativo a flores.

A' Gl.: do Sup.: Arch.: do Univ.:

LOJ. AT'LAIA MINEIRA

No dia 31 do corrente, ás 7 horas da tarde em ponto, haverá sessão economica para tratar-se da mudança da Loj. Pede-se o comparecimento de todos os obr. do quad.

O sec. int., A. Soares.

LOTERIA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Plano da 1.ª série da 10.ª loteria Municipal, a extrahir-se no dia 31 de outubro, infallivelmente.

Table of lottery prizes: 1 PREMIO MAIOR DE 30:000\$, 2 PREMIOS DE 5:000\$, 27 DE 500\$, 270 DE 50\$, 2.700 DE 20\$, etc.

Unica loteria que se extrahê na Camara Municipal por aparelho e systema VASQUEZ, privilegiado pelo Governo Federal por DECRETO N. 1744, DE 28 DE AGOSTO DE 1894.

As vantagens reaes que offerecem os seus privilegios são distribuir por eguaes premios em todas as dezenas de milhar, todos os milhares, todas as centenas, todas as dezenas, além das approximações.

Vantajosa commissão se dá os ars. cambistas, dando elles as necessarias garantias.

Os pedidos superiores a 30\$ são isentos de parte do correio. Todos os pedidos devem ser dirigidos a

OLIVEIRA VASQUEZ & COMP.

Largo da Alegria

OURO PRETO

ENDERÇO TELEGRAPHICO-PRETOURO

IMPRENSA OFFICIAL

DE MINAS GERAES

Nesta typographia estão expostas á venda as collecções de leis e decretos do Estado, correspondentes aos annos de 1892, 1893 e 1894.

Table of law and decree prices: Leis e decretos de 1892 4\$000, Leis e decretos de 1893 5\$000, Leis e decretos de 1894 5\$000.

As encomendas serão remettidas pelo correio.

AGENCIA GERAL DE LOTERIAS

FABRICIO ANDRADE

Bilhetes á venda das seguintes loterias a extrahirem-se no corrente mez de outubro

FUNDADA HA 5 ANNOS

Table of lottery tickets: Dia 31 14.ª Serie da 1.ª Loteria Paraná 30:000\$, > 31 7.ª > 5.ª Beneficente Mineira 15:000\$.

N. B. — Além destas loterias temos as de Queluz, Protectora da Pobreza, Municipal de Ouro Preto, etc., todos os bilhetes são divididos em fracções de 500 réis. Os pedidos devem ser acompanhados de sua importancia.

Na mesma agencia assignam-se todos os jornaes do Rio de Janeiro; fazem-se encomendas de musicas, livros, planos, etc., etc.

Pedidos a— Fabricio Andrade e Francisco de Paula Antunes.

OURO PRETO